



# **Relatório de Prestação de Contas**

**2º Semestre**

**Recursos Reembolsáveis**

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## **Sumário**

1.	Apresentação.....	4
2.	Contextualização: Cenário Brasil.....	4
3.	Diretrizes e objetivos estratégicos para a alocação de recursos .....	5
4.	Relação de Empréstimos com FNDCT.....	7
5.	Aplicação dos recursos .....	7
6.	Destaques de Projetos Reembolsáveis .....	19
7.	Situação da dívida.....	23
8.	Spread Finep .....	25

## **1. Apresentação**

Este relatório oferece uma análise abrangente da aplicação dos recursos reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) concedidos à Finep, por meio de empréstimo, com dados atualizados até 31 de dezembro de 2024. O documento também detalha a situação da dívida da Finep junto ao Fundo na mesma data.

Conforme previsto na Lei nº 11.540/2007, alterada pela Lei Complementar nº 177/2021 e pela Lei nº 14.554/2023, além do Decreto nº 6.938/2009, os recursos do FNDCT são direcionados ao incentivo à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social.

A referida Lei, em seu artigo 12, inciso II, determina que o Fundo pode alocar recursos em modalidade reembolsável, permitindo financiamentos que apoiem projetos de inovação em empresas, com a Finep assumindo o risco integral da operação. Essa modalidade tem um limite de até 50% das dotações orçamentárias anuais do FNDCT.

A Finep é um dos principais atores do SNCTI atuando como agência de fomento para viabilizar o alcance dos resultados estabelecidos nas políticas públicas por meio de financiamento a atividades em Ciência, Tecnologia e Inovação. Para estruturar os seus programas de promoção da inovação tecnológica, utiliza os mais diversos instrumentos de apoio, entre eles as linhas especiais de crédito para empresas com recursos do FNDCT.

Nas próximas seções, este relatório abordará a modalidade de financiamento reembolsável, os principais resultados da carteira de projetos financiados pela Finep com recursos do FNDCT, e a situação da dívida da Finep junto ao Fundo.

## **2. Contextualização: Cenário Brasil**

O Brasil enfrentou, em um passado recente, uma grande redução no financiamento à CT&I o que resultou em prejuízos ao seu Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. A recuperação desse sistema é essencial não apenas para restaurar o prestígio científico, como também para garantir a competitividade do país em um cenário global cada vez mais desafiador.

A 5ª CNCTI, realizada no final do 1º semestre de 2024, marcou o momento de amplo diálogo e reflexão sobre o SNCTI visando à formulação da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para os próximos anos e levou a um consenso sobre a necessidade de um plano de CT&I para a próxima década - que priorize áreas como saúde, transição energética e ecológica, transformação digital, tecnologias sociais - assim como sobre a urgência da retomada da industrialização do país baseada em novas tecnologias.

Prevê-se a destinação de R\$ 300,0 bilhões para financiamento da NIB, a serem geridos por BNDES, Finep e Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) e aplicados até 2026, dos quais R\$ 106,0 bilhões foram anunciados ainda em 2023, com destaque para (i) o Programa Mais Inovação Brasil, uma parceria do BNDES e da Finep, que visa acelerar a inovação, adensar as cadeias produtivas e garantir a autonomia tecnológica do País, disponibilizando R\$ 66,0 bilhões para projetos em 4 anos, e (ii) o Programa Novo Brasil Mais Produtivo, que destina R\$ 2,0 bilhões para a transformação digital de pequenas e médias empresas, em parceria do BNDES, Finep, Embrapii, Agencia Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Sebrae e SENAI.

Em 2025, a NIB enfrenta desafios como a alta dos juros e do dólar, que podem encarecer os investimentos e insumos.

### **3. Diretrizes e objetivos estratégicos para a alocação de recursos**

No cenário de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Brasil ocupa a 50<sup>a</sup> posição no Índice Global de Inovação (IGI) de 2024, conforme divulgado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Essa classificação representa uma queda de uma posição em relação ao ano anterior, quando o país estava em 49º lugar. Apesar desse decréscimo, o Brasil mantém a liderança entre as economias da América Latina e do Caribe. O ranking de 2024 inclui um total de 133 países, com os dez primeiros colocados sendo: Suíça, Suécia, Estados Unidos, Singapura, Reino Unido, Coreia do Sul, Finlândia, Holanda, Alemanha e Dinamarca<sup>1</sup>.

Esse panorama evidencia o potencial e a necessidade de o Brasil intensificar seus esforços para melhorar a eficiência de seu sistema produtivo por meio do fortalecimento da CT&I. Nesse contexto, a Finep exerce um papel fundamental como a principal agência brasileira de financiamento à ciência, contribuindo para viabilizar projetos de pesquisa, promover infraestrutura científica, estimular o empreendedorismo inovador e apoiar atividades de inovação em empresas de diferentes portes, com foco no desenvolvimento social e econômico do Brasil.

A **Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios (ELPPN)** da Finep estabelece diretrizes integradas à atuação dos integrantes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Essas diretrizes estão alinhadas a importantes instrumentos de políticas públicas, como a Estratégia Nacional de Inovação, a Portaria MCTI nº 6.998/2023, o Plano Plurianual (2024-2027), a Resolução nº 1 do CNDI de 06/07/2023, além das agendas de Desenvolvimento Sustentável e Transformação Digital.

---

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/brasil-esta-na-50a-posicao-do-indice-global-de-inovacao-2024>; <https://www.wipo.int/web-publications/global-innovation-index-2024/en/>

Em convergência com as missões definidas pelo CNDI, foram lançados e reformulados diversos programas em apoio ao Plano de Ação da Neoindustrialização, também denominado **Nova Indústria Brasil (NIB)**. Essa iniciativa, liderada pelo governo federal, articula diferentes atores e utiliza uma combinação de recursos – não reembolsáveis, reembolsáveis e de investimento – para promover o desenvolvimento industrial e tecnológico.

No Plano de Investimentos do FNDCT para 2024, a Finep reforçou a integração de suas ações com os objetivos da política de neoindustrialização, priorizando o desenvolvimento científico e tecnológico como vetor de crescimento econômico e social.

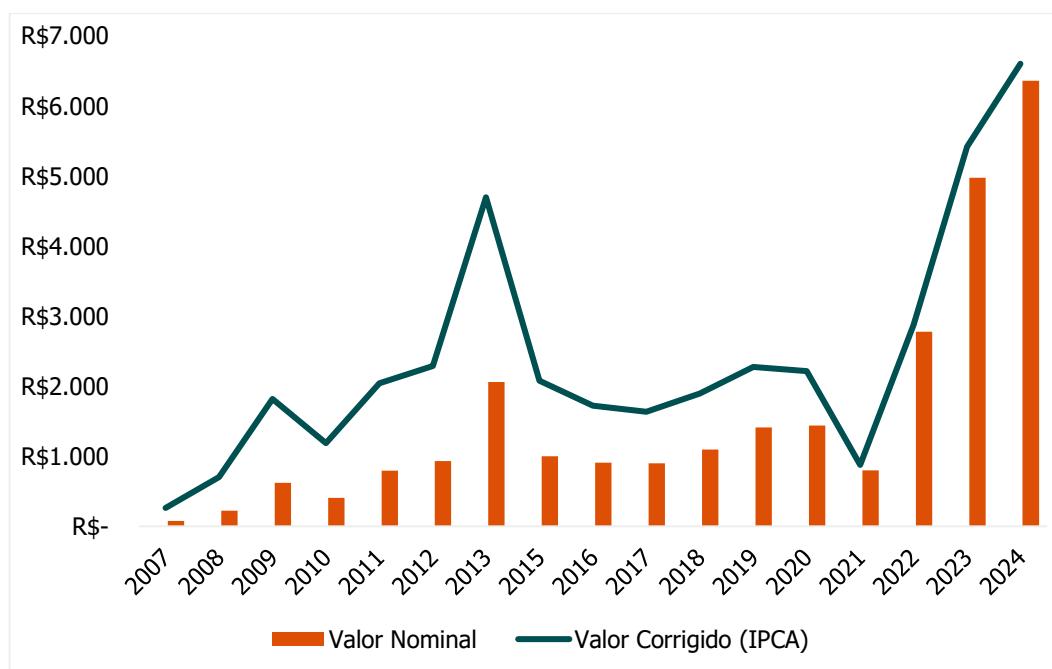
O financiamento reembolsável, destinado a empresas de todos os portes e setores, oferece condições especiais para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) no crédito descentralizado. Essa modalidade, disponível em fluxo contínuo, apresenta prazos e taxas de juros compatíveis com as atividades inovadoras propostas.

#### **4. Relação de Empréstimos com FNDCT**

A Finep e o FNDCT já firmaram 23 instrumentos desde 2006, sendo que o 23º assinado em maio de 2024 e desembolsado em duas parcelas em outubro e novembro desse ano.

No gráfico abaixo podemos ver todos os empréstimos em valores históricos e atualizados pelo IPCA até 31/12/2024 (R\$ milhões):

**Gráfico I – Empréstimos firmados entre Finep e FNDCT (Valores Nominais e Corrigidos em R\$ milhões)**



#### **5. Aplicação dos recursos**

A Finep recebeu recursos do 23º empréstimo no ano de 2024, em 2 parcelas, destinando 100% dos R\$ 6.362,33 milhões a projetos e Planos Estratégicos de Inovação, os recursos desse empréstimo beneficiaram 789 empresas, sendo 127 diretamente e 662 através de operação descentralizada.

São elegíveis aos produtos do Financiamento Reembolsável Direto projetos e Planos Estratégicos de Inovação (PEIs) submetidos à Finep por empresas brasileiras e outras pessoas jurídicas do direito privado com:

- a. Receita Operacional Bruta (ROB) no último ano igual ou superior a R\$ 90 milhões; e
- b. Valor total do projeto (considerando financiamento e contrapartida) superior a R\$ 15 milhões;

c. Empresas pré-operacionais e em fase de crescimento inicial de base tecnológica ficam dispensadas de cumprir o critério de elegibilidade disposto na alínea 'a'.

Na operação direta, os processos de análise, contratação, acompanhamento e prestação de contas são realizados pela Finep.

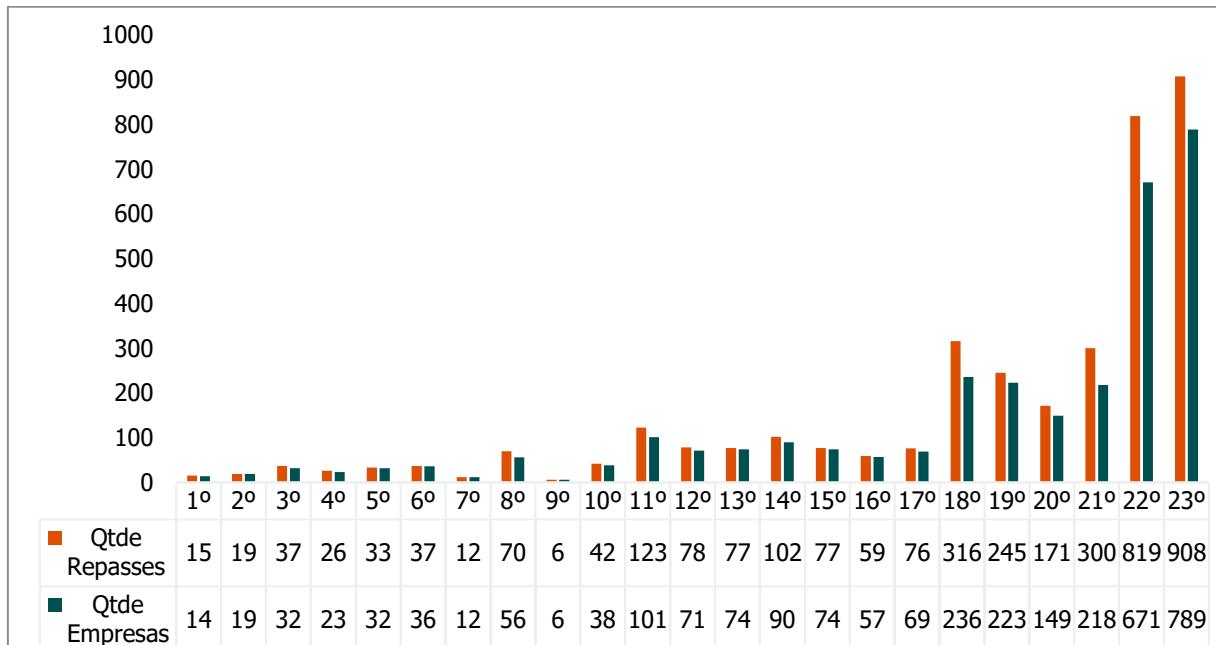
Já o financiamento reembolsável de forma descentralizada é feito por meio de agentes financeiros credenciados, com o objetivo de atender, preferencialmente, atividades inovativas de empresas e outras pessoas jurídicas de micro, pequeno e médio porte presentes em todos os Estados Brasileiros, com financiamentos de até R\$ 15 milhões.

Na operação descentralizada, os agentes financeiros credenciados são responsáveis pela análise, contratação, acompanhamento e prestação de contas, assumindo integralmente o risco da operação.

Nos últimos anos, a operação de crédito descentralizado da Finep passou por uma grande transformação. Além das agências de fomento e bancos de desenvolvimento, que são parceiros tradicionais, outros atores importantes do Sistema Financeiro Nacional aderiram à operação, como bancos privados e sistemas cooperativos de crédito. Em 2024, o total de agentes credenciados alcançou 36 operadores, refletindo o crescimento significativo do volume contratado, que aumentou 53,6% em relação a 2023 e mais de 10 vezes quando comparado a 2022.

Conforme ilustrado no Gráfico II, observa-se um aumento significativo no número médio de empresas beneficiadas pelos recursos dos empréstimos do FNDCT nos últimos dois anos. Esse crescimento pode ser explicado pelo aumento do orçamento disponível, viabilizado pelo descontingenciamento do FNDCT por meio da Lei Complementar nº 177/2021, e pela Lei nº 14.554/2023, que fez com que a Finep indexasse as taxas de juros para projetos de inovação à Taxa Referencial (TR), tornando o crédito mais atrativo para projetos de inovação. Além disso, a ampliação dos recursos em operações descentralizadas, realizadas por agentes financeiros credenciados, contribuiu significativamente para essa expansão.

**Gráfico II – Quantidade de Repasses e Empresas que receberam recursos do FNDCT**

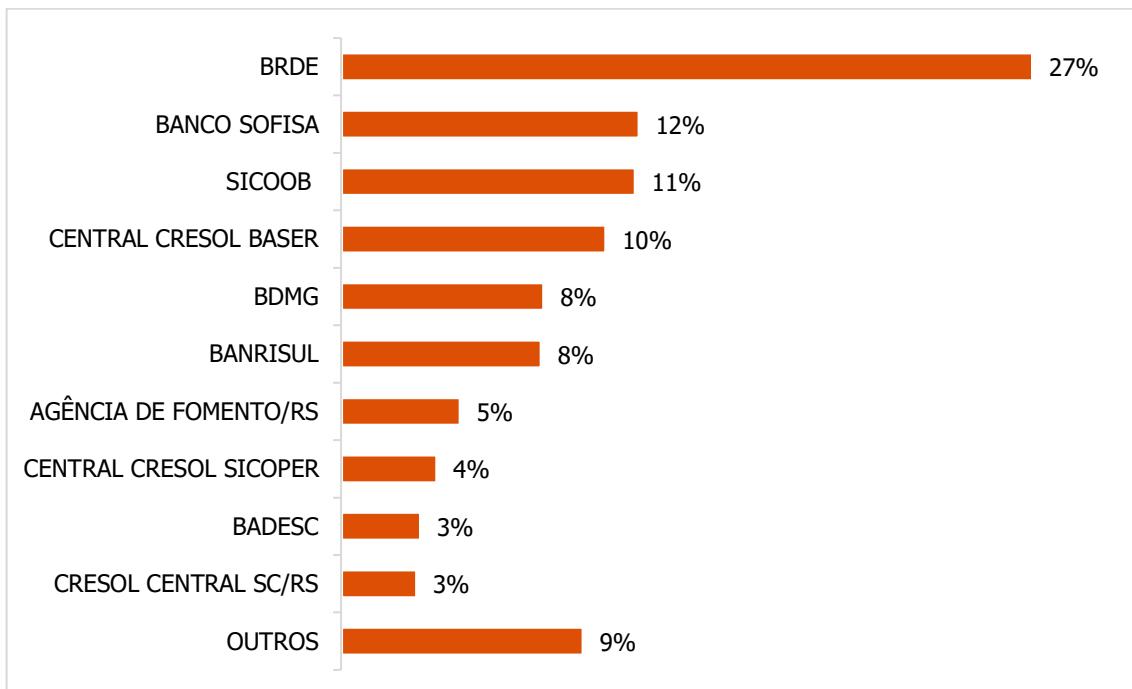


A tabela a seguir mostra a comparação do 23º empréstimo com o 22º empréstimo onde podemos observar o aumento significativo das operações indiretas assim como do volume de recursos totais.

Financiamento Reembolsável	23º Empréstimo		22º Empréstimo		Variação R\$	Variação %
	Qtd Empresas Beneficiadas	R\$ milhões	Qtd Empresas Beneficiadas	R\$ milhões		
<b>Liberações Realizadas</b>	<b>789</b>	<b>6.362</b>	<b>671</b>	<b>4.979</b>	<b>1.383</b>	<b>27,8%</b>
Operações diretas	127	4.563	145	3.807	756	19,9%
Operações descentralizadas - Beneficiários finais	662	1.800	526	1.173	627	53,5%

No gráfico abaixo temos o detalhe dos 10 principais agentes que operaram o descentralizado com recursos do 23º Empréstimo. Os 4 principais (BRDE, Sofisa, Sicoob e Cresol Baser) operaram juntos 60% dos recursos descentralizados.

**Gráfico III – Descentralizado: 10 Maiores Agentes por valor**

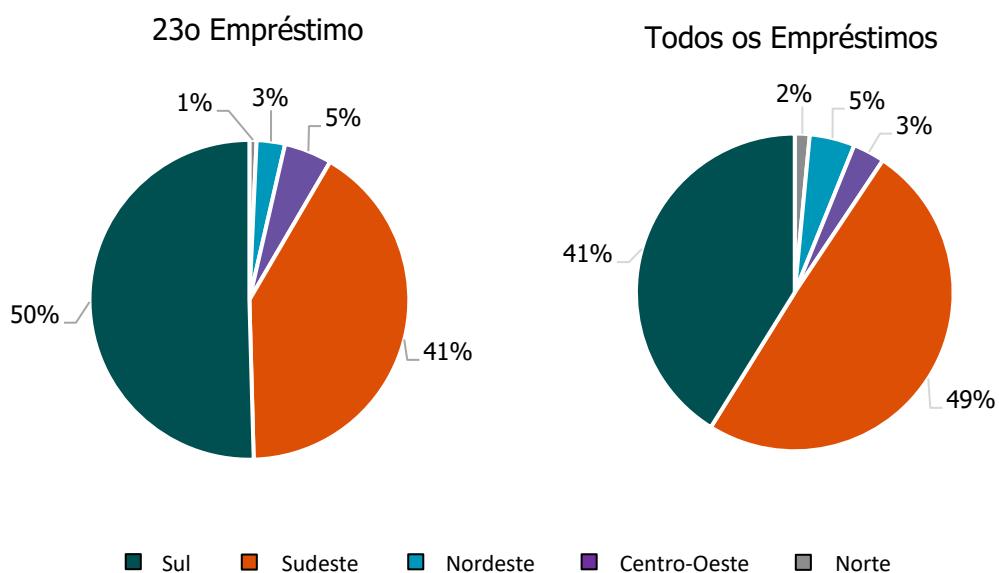


### 5.1 Aplicação por áreas, porte, região e carteira de projetos

Os gráficos apresentados a seguir espelham a aplicação dos recursos reembolsáveis nas empresas, por região, porte e segmento da empresa.

Em termos de distribuição geográfica, como pode ser observado no Gráfico IV, há concentração nas Regiões Sul e Sudeste.

**Gráfico IV – Distribuição Regional da Aplicação dos Recursos<sup>2</sup>**



<sup>2</sup> Considerando a UF da execução do projeto.

No que se refere aos portes das empresas apoiadas, a Finep utiliza a seguinte classificação por Receita Operacional Bruta (ROB) anual ou anualizada:

**Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (EPP):** ROB de até R\$ 4,8 milhões;

**Pequena Empresa:** ROB superior a R\$ 4,8 milhões e igual ou inferior a R\$ 16,0 milhões;

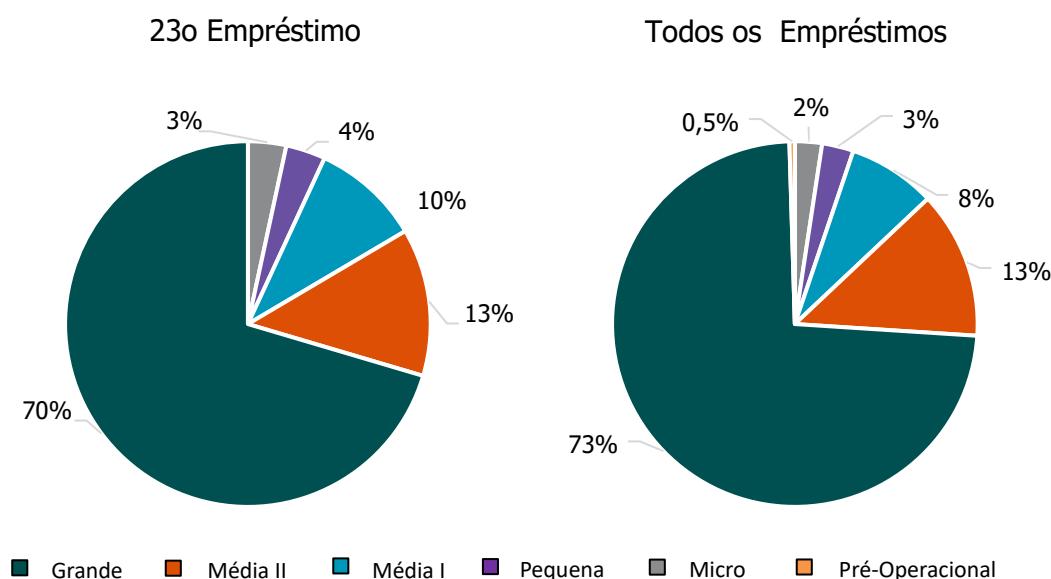
**Média Empresa I:** ROB superior a R\$ 16,0 milhões e igual ou inferior a R\$ 90,0 milhões;

**Média Empresa II:** ROB superior a R\$ 90,0 milhões e igual ou inferior a R\$ 300,0 milhões;

**Grande Empresa:** ROB superior a R\$ 300,0 milhões.

Verifica-se no Gráfico V que há uma concentração de apoio em empresas de portes Médias II e Grandes. No 23º empréstimo, esses 2 portes foram responsáveis por 83% dos recursos. Apesar de ainda ser um percentual elevado, houve diminuição da aplicação de recursos em empresas de grande porte e aumento da aplicação em empresas de portes menores se comparado aos demais empréstimos. Por outro lado, quando foi analisado o número de projetos apoiados, verificou-se que 80% foram destinados a micro, pequenas e médias empresas, enquanto 20% contemplaram grandes empresas.

**Gráfico V – Distribuição da Aplicação por Porte**



O Gráfico VI apresenta a distribuição da aplicação dos recursos do 23º empréstimo por segmento de empresa, quase 48,3% dos recursos estão concentrados em 4 setores: Alimentos e Bebidas (15,2%), Indústria Automotiva (13,0%), Produtos e Serviços de Saúde (12,3%) e Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados (7,7%). Cabe destacar que as operações

reembolsáveis descentralizadas, que representam 28,3% dos recursos do 23º Empréstimo, também foram abertas por segmento.

**Gráfico VI– Distribuição da Aplicação dos Recursos do 23º Empréstimo por Segmento da Empresa**



Por fim, o Gráfico VII apresenta a distribuição da aplicação dos recursos para dos últimos 2 empréstimos (22º e 23º empréstimos do FNDCT), conforme estabelecidas na Norma Geral de Operação vigente da Finep no momento da contratação, cuja taxas de juros, prazos e percentuais de financiamento dependem do produto e da linha de ação a qual o projeto é enquadrado.

A seguir detalhamos as principais linhas de atuação:

**Inovação para Competitividade:** Destinada a PEIs centrados no desenvolvimento ou significativo aprimoramento de produtos, processos ou serviços que tenham também potencial de impactar o posicionamento competitivo da empresa no mercado.

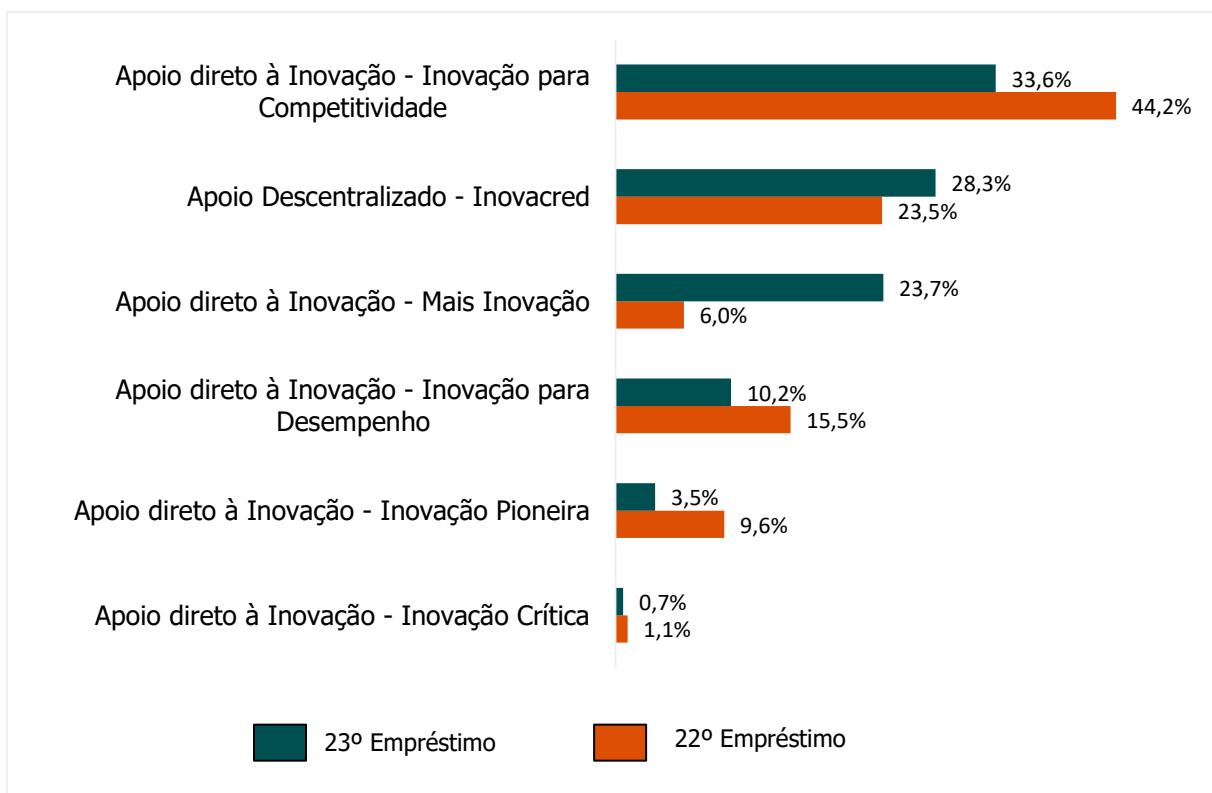
**Inovação para Desempenho:** Destinada a PEIs que resultam em inovações de produtos, processos ou serviços no âmbito da empresa. Esses planos se qualificam como uma iniciativa da organização de adotar uma estratégia de inovação, ainda que possam ter impacto limitado no setor econômico no qual estão inseridos. Podem ser centrados em atualização tecnológica, por meio da absorção ou aquisição de tecnologia, sendo capazes de impactar na produtividade da empresa, em sua estrutura de custos ou no desempenho de seus produtos e serviços.

**Inovação Pioneira:** Destinada a PEIs que apresentam elevado grau de inovação e de relevância para o setor econômico beneficiado. As propostas devem resultar em inovações por meio do desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inéditos para o Brasil.

**Mais Inovação:** Tem como objetivo apoiar PEIs alinhados com as missões e os eixos estruturantes estabelecidos no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) e que demonstrem possuir, ao menos, níveis médios de grau e relevância de inovação.

A linha de Aplicação que mais se destaca é a Inovação para Competitividade com cerca de 33,6% dos recursos aplicados no 23º Empréstimo. Observamos que a linha Mais Inovação apresentou um crescimento relevante no último ano com 23,7% dos recursos aplicados, assim como Apoio Descentralizado que alcançaram 28,3%.

**Gráfico VII– Distribuição da Aplicação dos Recursos por Produto/Linha (Empréstimos 23º e 22º)**



## 5.2 Grau de inovação e relevância dos projetos apoiados

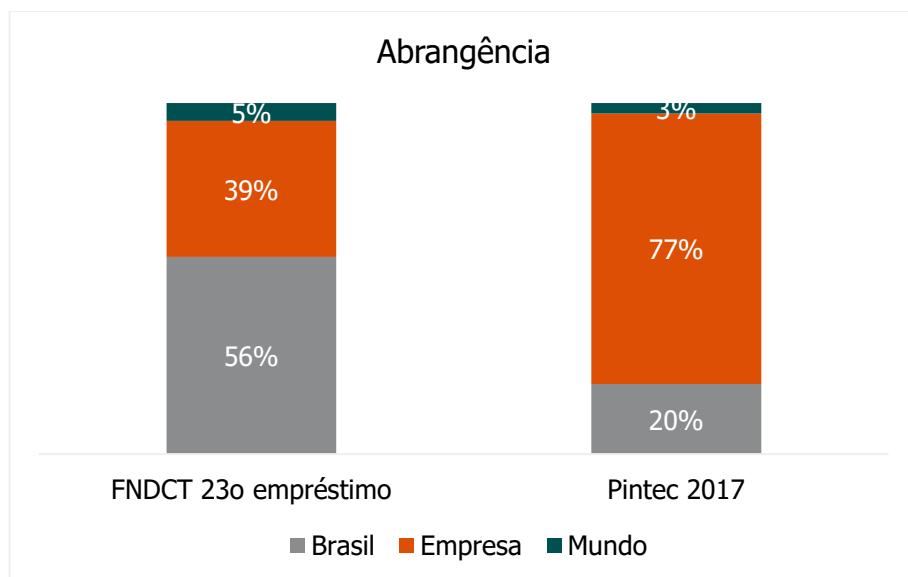
Nessa seção buscou-se avaliar o grau de inovação e a relevância dos projetos apoiados com recursos do 23º empréstimo. As informações aqui apresentadas foram obtidas a partir dos

enquadramentos de cada projeto<sup>3</sup>, considerando exclusivamente aqueles contratados por meio de crédito direto pela Finep<sup>4</sup>.

Para fins da análise do grau de inovação, são apresentadas as seguintes características em relação aos projetos apoiados: grau de ineditismo (se novo para a empresa, para o mercado nacional ou para o mercado mundial); e mobilização do sistema de inovação (se a inovação é desenvolvida em parceria com demais entidades, como ICTs, startups, e demais empresas, ou não). Esses itens podem ainda ser comparados com os dados médios da economia nacional, captados pelas versões da Pesquisa da Inovação (Pintec), que também classificam as empresas com base no grau de novidade da inovação e a mobilização do sistema de inovação. Desta maneira, é possível uma comparação aproximada entre os dados da Finep e os captados pelo IBGE, apesar das diferenças metodológicas.

Em relação ao grau de ineditismo, observa-se no Gráfico VIII que enquanto a maior parte das inovações realizadas pelas empresas brasileiras possui abrangência para a empresa, ou seja, são inovações já existentes no País; no caso do apoio da Finep com recursos reembolsáveis do FNDCT, grande parte dos projetos apoiados (56% nos projetos apoiados com recursos do 23º Empréstimo) possui abrangência nacional, ou seja, são desenvolvimentos inéditos para o País e 5% possuem abrangência mundial.

**Gráfico VIII – Grau de ineditismo dos projetos apoiados com recursos reembolsáveis do 23º Empréstimo do FNDCT e dados médios nacionais conforme Pesquisa de Inovação (PINTEC)**



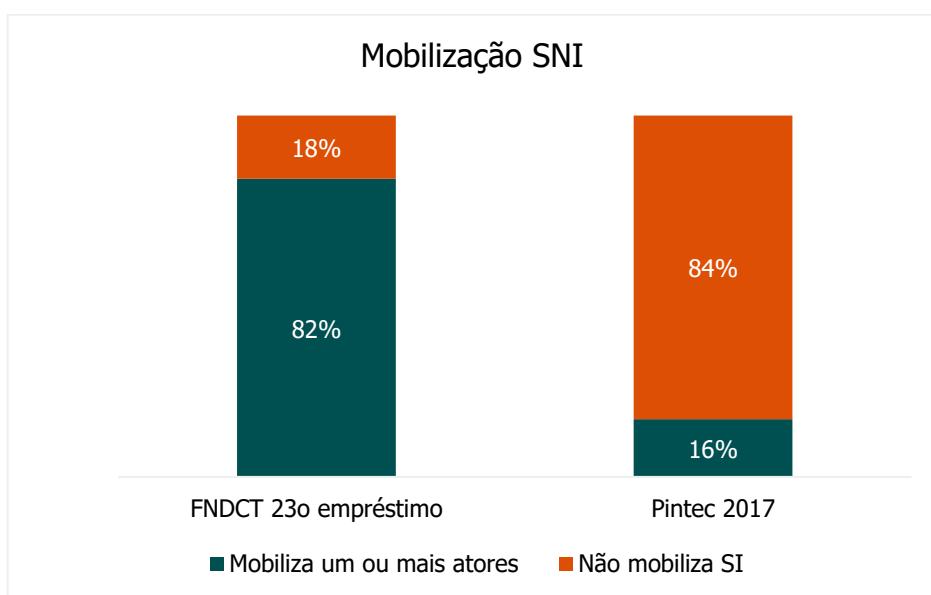
<sup>3</sup> O enquadramento das operações é realizado pela Diretoria Executiva da Finep, sendo precedido de uma análise técnica de um profissional da Finep, pareceres de um gerente operacional, um superintendente operacional, e a recomendação de um comitê formado por superintendentes da Finep.

<sup>4</sup> Excluindo-se os projetos apoiados de forma descentralizada, em razão da indisponibilidade dos dados para comparação.

Fonte: Elaboração própria com dados da Finep e do IBGE (2020)

Por outra ótica, são também tipicamente considerados como mais inovadoras as atividades realizadas de maneira colaborativa, na medida em que se juntam aos conhecimentos de uma determinada empresa conhecimentos de demais agentes, tais como ICTs, startups ou demais empresas. Neste sentido, conforme o Gráfico IX, observa-se que enquanto 16% das empresas inovadoras do Brasil realizam suas atividades de inovação em parceria com demais agentes, 82% dos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 23º Empréstimo do FNDCT há a parceria da empresa proponente com um ou mais agentes, como ICTs ou startups.

**Gráfico IX– Mobilização do Sistema Nacional de Inovação dos projetos apoiados com recursos reembolsáveis do 23º Empréstimo do FNDCT pela Finep e dados médios nacionais conforme Pesquisa de Inovação (PINTEC)**



Fonte: Elaboração própria com dados da Finep e do IBGE (2020)

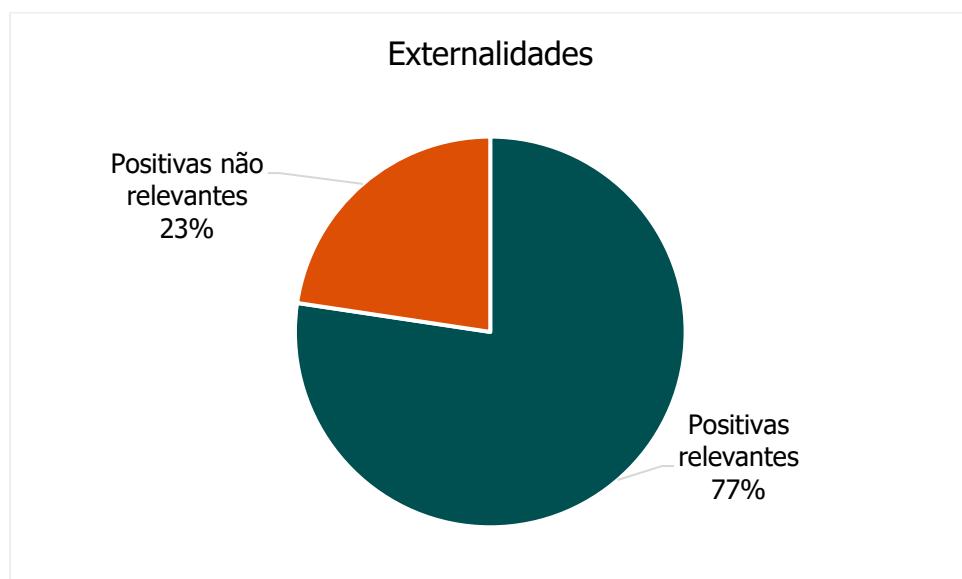
Esses elementos em conjunto são importante indício de que o grau de inovação dos projetos apoiados é bem maior do que o perfil de inovações da economia brasileira. O fato de os projetos apoiados terem elevado grau de inovação e mobilizarem o Sistema Nacional de Inovação é importante elemento justificador da presença do financiamento público para o financiamento das atividades, conforme amplamente discutido na literatura de economia da inovação.

Para fins da análise da relevância do projeto, são apresentadas as seguintes características em relação aos projetos apoiados: i) externalidades (busca-se avaliar se os projetos apresentam potencial de geração de externalidades positivas relevantes, positivas não relevantes, ou negativas); ii) relevância para o setor (busca-se avaliar se há elevado, médio ou baixo potencial de o projeto contribuir para o desenvolvimento do setor no Brasil), iii) potencial de internacionalização (busca-se avaliar se há alto, médio ou baixo potencial de que os resultados do projeto aumentem

a participação da empresa no mercado internacional) e iv) incerteza tecnológica (busca-se avaliar se há alta, média ou baixa incerteza quanto aos resultados do processo, ou seja, quanto maior for o salto tecnológico pretendido por meio do projeto, maior pode ser a possibilidade de insucesso no desenvolvimento do projeto).

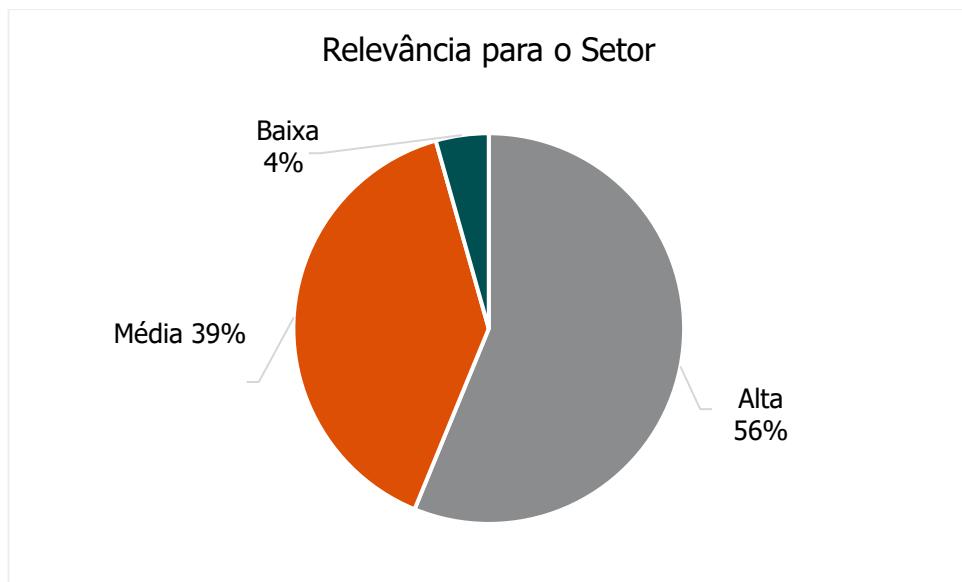
A grande parte dos projetos (77% dos projetos apoiados pelo 23º empréstimo) foi considerada como de alto potencial de geração de externalidades a partir das análises técnicas realizadas. Ou seja, pode-se considerar que os benefícios advindos dos projetos realizados não ficam, em geral, restritos aos agentes que realizam os investimentos, mas são também divididos com camadas mais amplas da sociedade, que podem, por exemplo, se beneficiar de melhores indicadores sociais, maior produtividade, geração de empregos, dentre outros fatores.

**Gráfico X – Externalidades previstas nos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 23º Empréstimo FNDCT**



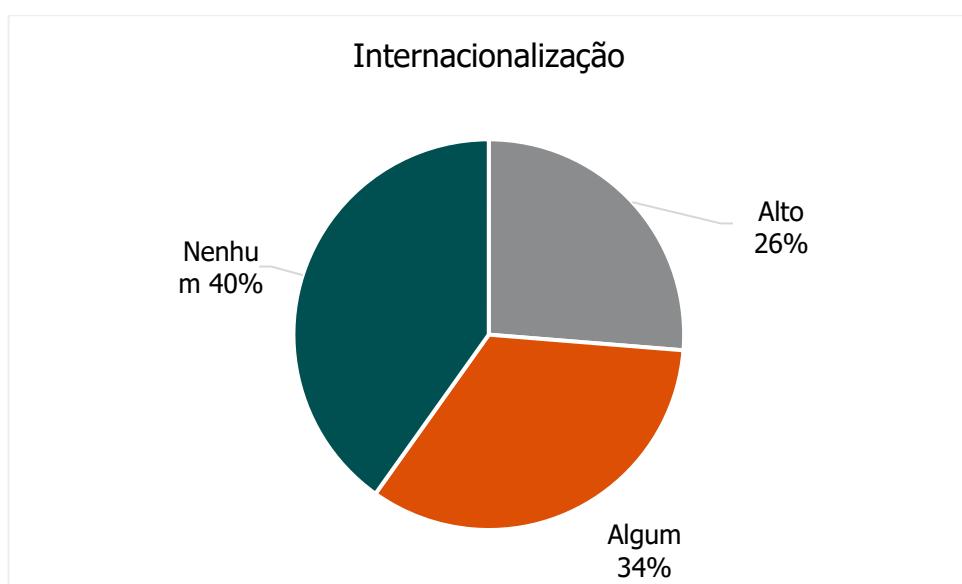
Conforme as análises realizadas, considera-se que a maior parte dos projetos (56% dos projetos apoiados pelo 23º Empréstimo do FNDCT) tem alta relevância para o setor, como visto no Gráfico XI.

**Gráfico XI – Relevância para o setor prevista nos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 23º Empréstimo FNDCT**



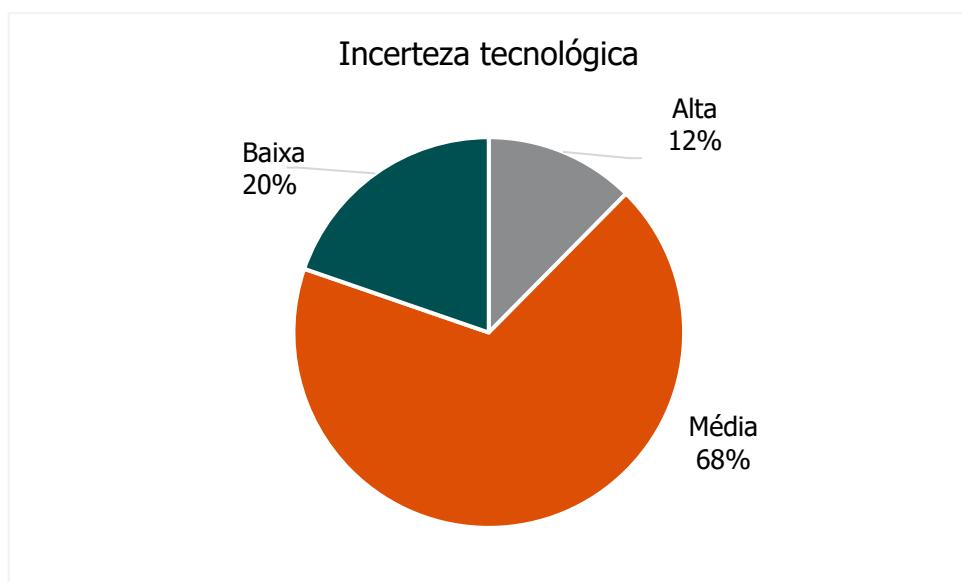
Em relação aos projetos apoiados pelo 23º Empréstimo do FNDCT em 2024, em 26% dos casos considerou-se que haveria alto potencial de internacionalização das soluções apoiadas, e em 34% dos casos considerou-se algum o potencial de internacionalização, como visto no Gráfico XII.

**Gráfico XII – Potencial de internacionalização resultantes dos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis 23º Empréstimo FNDCT**



Em relação aos projetos apoiados pelo 23º Empréstimo do FNDCT, em 68% dos casos considerou-se que haveria média incerteza tecnológica e em 12% dos casos considerou-se alto. O grau de incerteza tecnológica de uma inovação está associado ao fato de que a sua exequibilidade, ou seja, quanto maior for o salto tecnológico pretendido pela empresa no seu projeto, maior será a incerteza tecnológica.

**Gráfico XIII – Incerteza tecnológica nos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 23º Emp do FNDCT**



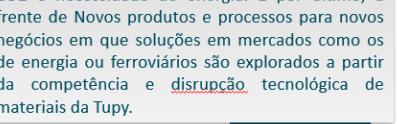
Esses elementos, analisados em conjunto, sugerem um elevado grau de inovação e relevância nos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 23º Empréstimo do FNDCT. Esses fatores reforçam a importância do financiamento público para tais atividades. O apoio público à inovação tecnológica é amplamente defendido, especialmente em situações onde os riscos associados ao desenvolvimento de novas tecnologias são altos e o mercado privado não oferece crédito suficiente ou condições compatíveis para mitigar esses riscos. Além disso, os benefícios gerados por essas iniciativas, como a disseminação de conhecimento e avanços tecnológicos que impactam toda a sociedade, frequentemente superam os ganhos obtidos individualmente pelas empresas.

## 6. Destaques de Projetos Reembolsáveis

A seguir será apresentado exemplos de projetos reembolsáveis que receberam recursos do 23º empréstimo do FNDCT.

Cabe destacar que, visando reforçar seu compromisso de transparência, a Finep divulga em seu site essas informações detalhadas de todos os projetos apoiados com recursos do FNDCT. Estão disponíveis informações como valor de empréstimo, distribuição por linha de ação, distribuição por setor, por porte e por estado de todos os empréstimos. Essas informações podem ser acessadas através do link <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/aplicacao-dos-recursos-do-fndct>.

### 6.1 Crédito Direto

<p><b>Desenvolvimento de novos produtos em toda a cadeia produtiva aliados ao conceito da indústria 4.0. - Ref. 0443/24</b></p> <p>Com o projeto, a Stara prevê se manter em posição de destaque e liderança no País, como a empresa brasileira com a mais completa linha de equipamentos e implementos agrícolas e de mais avançada tecnologia, contribuindo ativamente para o avanço tecnológico e o fortalecimento da indústria agrícola brasileira.</p>  <p><b>Stara</b> Evolução Constante</p> <p><b>R\$ 266 MM</b> Financiamento <b>R\$ 117,5 MM</b> Liberado 23º emp</p>	<p><b>Desenvolvimento de nova plataforma tecnológica para o setor agrícola– Ref. 2207/23</b></p> <p>O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de uma nova plataforma de dosadores de insumos, com diferentes subprodutos que atendem todo o setor agrícola. A tecnologia é compacta, de fácil instalação e manutenção, com alta precisão e com elevada produtividade de plantio. Ademais, apresenta baixo consumo de energia e de insumos e baixo custo de fabricação.</p>  <p><b>Agrosystem</b></p> <p><b>R\$ 20,5 MM</b> Financiamento <b>R\$ 8,0 MM</b> Liberado 23º emp</p>	<p><b>Reciclagem integral do alumínio e do plástico nas embalagens– Ref. 0558/22</b></p> <p>É um processo físico-químico inovador desenvolvido pela CBA, batizado de ReAl, que usa solução alcalina para isolar o plástico de qualquer embalagem e reincorporar o alumínio ao processo, podendo ser 100% reciclado. Além do benefício da reciclagem integral do alumínio e do plástico, outro relevante resultado do processo é a geração de hidrogênio, que resultará em energia limpa para abastecer a própria planta produtiva</p>  <p><b>cba</b></p> <p><b>R\$ 109,3 MM</b> Financiamento <b>R\$ 25,9 MM</b> Liberado 23º emp</p>
<p><b>Projeto Mobilidade Sustentável – MAHLE– Ref. 0208/24</b></p> <p>Tem como objetivo fortalecer a cadeia de fornecimento de autopartes, focando no desenvolvimento de componentes para melhoria da eficiência energética, redução das emissões nocivas, utilização de biocombustíveis e matérias primas sustentáveis. Assim, a MAHLE atua na descarbonização da produção dos componentes, mas também do uso do veículo, ao permitir a utilização de combustíveis com baixa intensidade de carbono.</p>  <p><b>MAHLE</b></p> <p><b>R\$ 99,0 MM</b> Financiamento <b>R\$ 33,0 MM</b> Liberado 23º emp</p>	<p><b>Frentes Estratégicas de Inovação Tupy – Ref. 0150/22</b></p> <p>O projeto está dividido em 4 frentes de alto nível tecnológico. As duas primeiras frentes estão relacionadas à evolução dos motores de combustão interna: uma se refere ao processamento mais eficiente do motor e a redução da pegada de carbono da sua produção e a outra se refere aos biocombustíveis e combustíveis sintéticos. A terceira frente de inovação é a de reciclagem de baterias e células energéticas em que soluções para o fim de vida de baterias são necessárias com menor emissão de CO2 e necessidade de energia. E por último, a frente de Novos produtos e processos para novos negócios em que soluções em mercados como os de energia ou ferroviários são explorados a partir da competência e <u>disrupção</u> tecnológica de materiais da Tupy.</p>  <p><b>TUPY</b></p> <p><b>R\$ 92,7 MM</b> Financiamento <b>R\$ 27,8 MM</b> Liberado 23º emp</p>	<p><b>Implantação de uma nova tecnologia de granulação– Ref. 1111/24</b></p> <p>O objetivo do projeto é a implantação de uma nova granulação a ser instalada na unidade de Luis Eduardo Magalhães - BA, aumentando a produção de fertilizantes granulados de elevados teores de fósforo (P) e potássio (K) de difícil formação de grânulos em processos tradicionais. Atendendo o Plano de Expansão da Empresa, tradicional no mercado de fertilizantes e 100% brasileira.</p>  <p><b>FOSNOR</b> Fosfatados do Norte-Nordeste S.A.</p> <p><b>R\$ 87,2 MM</b> Financiamento <b>R\$ 40,0 MM</b> Liberado 23º emp</p>

#### Ecosistema Provedor De Inteligência Conversacional - Ref. 1874/22

O propósito da Take Blip é impactar os negócios de seus clientes com a democratização do acesso a produtos conversacionais escaláveis, com foco em experiência e autonomia, criando conversas de qualidade entre empresas e consumidores, considerando a próxima melhor interação com o usuário. A principal frente do projeto amplia o foco da plataforma Blip - atualmente voltada para empresas com alguma maturidade digital e noção tecnológica para construir e evoluir seus contatos inteligentes. A Take Blip visa escalar a solução para empresas que não são nativas digitais, tendo em vista que há um mercado representativo que se beneficiará muito dessa iniciativa.

	R\$ 92,4 MM Financiamento	R\$ 27,6 MM Liberado 23º emp
---	------------------------------	---------------------------------

#### Inovação de Processos e de Produtos Biofármacos- Ref. 0135/24

Neste Plano Estratégico a empresa iniciou sua jornada através da Transferência de Tecnologia para produção de biofármacos de alta complexidade que permitiu oferecer ao SUS, produtos com menor custo, ampliando o acesso da população brasileira e estes parceiros. Os projetos de transferência de tecnologia contam com treinamentos da equipe Bionovis nas instalações dos parceiros e a transferência da produção dos IFAS, Planta Industrial de Pequena Escala, e posteriormente para a Suíte B onde será escalonado para os biorreatores comerciais. Na Suíte B será utilizada tecnologia de ponta que demandará desenvolvimento por parte da Bionovis, uma vez que os parceiros transferidores da tecnologia nunca utilizaram esta plataforma.



R\$ 78,3 MM Financiamento	R\$ 44,3 MM Liberado 23º emp
------------------------------	---------------------------------

#### IFAs destinados ao tratamento de diversos tipos de Câncer- Ref. 0466/18

O objetivo do PEI é a introdução no mercado de IFAs destinados ao tratamento de diversos tipos de Câncer, através do desenvolvimento de processo químico de produção inovador.



R\$ 18,0 MM Financiamento	R\$ 10,8 MM Liberado 23º emp
------------------------------	---------------------------------

#### Plano Estratégico de Inovação em Novos Produtos e Infraestrutura de P&D – CONDOR S/A - Ref. 0293/23

O objetivo é desenvolver um Plano Estratégico de Inovação com novos produtos e infraestruturas de P&D inovadoras para o Brasil e o mundo. Neste PEI serão pesquisados, desenvolvidos e testados veículos não tripulados, lançadores, granadas, munição, armas, entre outras tecnologias, além de um novo ICT e um Centro de Instrução.



	R\$ 27,5 MM Financiamento	R\$ 16,7 MM Liberado 23º emp
---	------------------------------	---------------------------------

#### Pesquisa e desenvolvimento contínuo de novas soluções para o mercado têxtil e inserção da companhia na indústria 4.0.– Ref. 0539/23

O objetivo é desenvolver novos produtos e processos, tendo como seu principal objetivo oferecer ao mercado produtos diferenciados e de alta qualidade, mantendo a empresa entre os principais atuantes no segmento têxtil, bem como inserindo a empresa rumo à 4ª revolução industrial, uma vez que objetiva também promover a integração e o controle remoto da produção, a partir de sensores e equipamentos conectados entre si, os quais visam acelerar os processos de adaptação.



R\$ 50,8 MM Financiamento	R\$ 20,4 MM Liberado 23º emp
------------------------------	---------------------------------

## 6.2 Crédito Descentralizado

<p><b>Implantação de uma NOVA fábrica de BIOMATERIAIS - Ref. IC01/13</b></p> <p>Implantação de uma nova fábrica de biomateriais (Implantes e enxertos ósseos) com o objetivo de tornar a empresa uma referência em produtos Medical Device Classe 4, e com isso melhor atender o mercado nacional, latino-americano e outros 20 países, dentre eles a Comunidade Europeia. Este projeto implementará novos produtos de implantodontia ao portfólio da empresa, como CONEMORSE APARAFUSADA, que hoje é 35% do total de consumo de implantes no Brasil. Este novo processo de produção de enxertia óssea 100% de acordo com as exigências da ANVISA demanda grande investimento pois será construído um setor chamado Sala limpa, um ambiente esterilizado, 100% controlado e livre de partículas.</p> <table border="0"> <tr> <td></td> <td><b>R\$ 8,0 MM</b></td> </tr> <tr> <td><b>Financiamento</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>R\$ 5,0 MM</b></td> </tr> <tr> <td><b>Liberado 23º emp</b></td> <td></td> </tr> </table>		<b>R\$ 8,0 MM</b>	<b>Financiamento</b>			<b>R\$ 5,0 MM</b>	<b>Liberado 23º emp</b>		<p><b>Desenvolvimento experimental de célula robotizada de paletização – Ref. IC05/13</b></p> <p>O objetivo é o desenvolvimento experimental de célula robotizada de paletização da empresa e algumas tecnologias que ainda não são de domínio da equipe, como o desenvolvimento mecânico de garras de paletização, sistemas transportadores de caixas e pallets. O principal desafio tecnológico é desenvolver uma tecnologia que possa comprovar operacionalmente ser capaz de paletizar qualquer tipo de produto ou caixa.</p> <table border="0"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>R\$ 621 Mil</b></td> <td><b>R\$ 492,8 Mil</b></td> <td><b>Financiamento</b></td> </tr> <tr> <td><b>Financiamento</b></td> <td><b>Liberado 23º emp</b></td> <td></td> </tr> </table>				<b>R\$ 621 Mil</b>	<b>R\$ 492,8 Mil</b>	<b>Financiamento</b>	<b>Financiamento</b>	<b>Liberado 23º emp</b>		<p><b>Novos serviços de análises laboratoriais, com a utilização da técnica de cromatografia líquida de alta eficiência– Ref. IC01/13</b></p> <p>Desenvolvimento de novos serviços de análises laboratoriais, com a utilização da técnica de cromatografia líquida de alta eficiência, necessários para a comercialização de produtos de origem vegetal e animal, tanto no Brasil como no exterior. A Empresa precisará inovar investindo em um cromatógrafo líquido, personalizado, com detectores, colunas, acessórios e consumíveis que permitam o desenvolvimento dos métodos de análises de interesse do mercado.</p> <table border="0"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>R\$ 2,0 MM</b></td> <td><b>R\$ 2,0 MM</b></td> <td><b>Financiamento</b></td> </tr> <tr> <td><b>Financiamento</b></td> <td><b>Liberado 23º emp</b></td> <td></td> </tr> </table>				<b>R\$ 2,0 MM</b>	<b>R\$ 2,0 MM</b>	<b>Financiamento</b>	<b>Financiamento</b>	<b>Liberado 23º emp</b>	
	<b>R\$ 8,0 MM</b>																											
<b>Financiamento</b>																												
	<b>R\$ 5,0 MM</b>																											
<b>Liberado 23º emp</b>																												
																												
<b>R\$ 621 Mil</b>	<b>R\$ 492,8 Mil</b>	<b>Financiamento</b>																										
<b>Financiamento</b>	<b>Liberado 23º emp</b>																											
																												
<b>R\$ 2,0 MM</b>	<b>R\$ 2,0 MM</b>	<b>Financiamento</b>																										
<b>Financiamento</b>	<b>Liberado 23º emp</b>																											
<p><b>Projeto para desobstrução de tubulações flexíveis utilizadas em poços de extração de petróleo- Ref. IC01/13</b></p> <p>Desenvolvimento e fabricação de um conjunto de equipamentos para aplicação offshore, especificamente dois Tensionadores, uma Unidade Abastecedora e uma Bobinadora, uma Unidade de Válvulas, uma Unidade Magazine Robô e uma Unidade de Potência Hidráulica. Esses equipamentos são parte integrante do sistema de lançamento do robô <i>Annelida</i>, projetado para operações de desobstrução de <i>risers</i> flexíveis de 4" a 10" de diâmetro, instalados em poços de extração de petróleo localizados em águas profundas. É uma inovação em escala mundial, pois é o único que possibilita desentupimento em profundidades de até 15 km, muito além dos 4 km percorridos pelos equipamentos existentes no mercado.</p> <table border="0"> <tr> <td></td> <td><b>R\$ 9,6 MM</b></td> </tr> <tr> <td><b>Financiamento</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>R\$ 6,7 MM</b></td> </tr> <tr> <td><b>Liberado 23º emp</b></td> <td></td> </tr> </table>		<b>R\$ 9,6 MM</b>	<b>Financiamento</b>			<b>R\$ 6,7 MM</b>	<b>Liberado 23º emp</b>		<p><b>Desenvolver aprimoramento na Plataforma Software Service (SaaS)– Ref. IC04/14</b></p> <p>O objetivo do projeto é desenvolver aprimoramento na Plataforma Software Service (SaaS) para o mercado de Construção Civil que agregará dados de construção, centralizando, padronizando e organizando tudo. A automação permitirá que haja redução de tempo de conclusão do projeto e redução dos atrasos, custo e qualidade.</p> <table border="0"> <tr> <td></td> <td><b>R\$ 847,4 Mil</b></td> </tr> <tr> <td><b>Financiamento</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>R\$ 847,4 Mil</b></td> </tr> <tr> <td><b>Liberado 23º emp</b></td> <td></td> </tr> </table>		<b>R\$ 847,4 Mil</b>	<b>Financiamento</b>			<b>R\$ 847,4 Mil</b>	<b>Liberado 23º emp</b>		<p><b>Sistema de manutenção preditiva baseado em IOT e IA– Ref. IC05/21</b></p> <p>Desenvolvimento de um produto denominado <i>Mecatron Safer</i>, que será um sistema automatizado, inteligente, digital e online capaz de: (i) monitorar funcionalidade de máquinas/equipamentos por meio de sensores inteligentes; (ii) controlar e planejar manutenções preditivas com emissão de alertas e ordem de serviço para colaboradores técnicos próximos a operação demandas; e (iii) validar as expertises dos colaboradores por meio da leitura de QR Code do cartão de cada um, tendo acesso às suas expertises técnicas (treinamentos e certificações de NRs).</p> <table border="0"> <tr> <td></td> <td><b>R\$ 1,9 MM</b></td> </tr> <tr> <td><b>Financiamento</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>R\$ 1,9 MM</b></td> </tr> <tr> <td><b>Liberado 23º emp</b></td> <td></td> </tr> </table>		<b>R\$ 1,9 MM</b>	<b>Financiamento</b>			<b>R\$ 1,9 MM</b>	<b>Liberado 23º emp</b>			
	<b>R\$ 9,6 MM</b>																											
<b>Financiamento</b>																												
	<b>R\$ 6,7 MM</b>																											
<b>Liberado 23º emp</b>																												
	<b>R\$ 847,4 Mil</b>																											
<b>Financiamento</b>																												
	<b>R\$ 847,4 Mil</b>																											
<b>Liberado 23º emp</b>																												
	<b>R\$ 1,9 MM</b>																											
<b>Financiamento</b>																												
	<b>R\$ 1,9 MM</b>																											
<b>Liberado 23º emp</b>																												

#### **Novo revestimento para cateteres Port-a-Cath - Ref. IC01/13**

Os cateteres Port-a-Cath disponíveis no mercado são dispositivos médicos inseridos no corpo do paciente para fornecer acesso a uma veia ou artéria. Visando conferir propriedades antibacterianas e reduzir o risco de infecções associadas à utilização dos cateteres Port-a-Cath, o Biopark, irá desenvolver um revestimento inovador para estes dispositivos, por meio de uma tecnologia de plasma Enhanced Chemical Vapour Deposition (PECVD).



**PARQUE CIENTIFICO E  
TECNOLÓGICO DE  
BIOCIENCIAS LTDA**

**R\$ 2,05 MM**

**Financiamento**

**R\$ 2,05 MM**

**Liberado 23º emp**

#### **Desenvolvimento e fabricação de cinco novos produtos– Ref. IC06/13**

Desenvolvimento e fabricação de cinco novos produtos, que seguem as mesmas diretrizes do retinógrafo portátil que se encontra atualmente no mercado (Ever 1): 1 - Ever 2, é uma evolução natural do projeto do Ever 1; 2 - Ever Plenus, capaz de realizar exames de Autofluorescência e Angiografia Fluoresceína, 3 - Ever Essential, produto portátil capaz de realizar diagnósticos da parte anterior e posterior do olho, 4 - Módulo Frontal de AR/C, capaz de realizar exames de auto refração e ceratometria e 5 – Módulo Frontal para Segmento Anterior: qualidade superior de realização de exames do segmento anterior do olho.



**P H E L C O M**

**R\$ 2,5 MM**

**Financiamento**

**R\$ 0,711 MM**

**Liberado 23º emp**

#### **Implantação de ensaios de quantificação de metais em águas e efluentes– Ref.**

**IC05/13**

Implantação de ensaios de quantificação de metais em águas e efluentes que serão incorporados ao portfólio da empresa. O objetivo é dispor de um conjunto completo de ensaios para atender as principais portarias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e CONAMA relativas à qualidade de águas. Atualmente, a empresa não possui domínio técnico e estrutura interna para a realização do ensaio proposto, dependendo de terceiros para a realização desse ensaio.



**R\$ 1,1 MM**

**Financiamento**

**R\$ 128 mil**

**Liberado 23º emp**



## 7. Situação da dívida

Os contratos de captação de recursos pela Finep junto ao FNDCT são regidos pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 14.554, de 20 de abril de 2023, em seu art. 12, §2º, inciso II, que prevê a remuneração desses empréstimos por juros indexados pela Taxa Referencial (TR).

A Finep se encontra adimplente de todas as obrigações com o FNDCT desde o primeiro vencimento. A seguir apresentamos a situação atual da dívida da Finep perante o Fundo com posição em 31/12/2024:

**Quadro I – Dívida FNDCT (Em R\$ milhões)**

Empréstimo	Principal Recebido	Total Amortizado	Saldo Devedor	Total de Juros Pagos	Data Final Amortização
1º *	38,90	39,91	0,00	22,50	30/06/2020
2º *	38,00	38,97	0,00	21,59	30/06/2020
3º *	225,00	230,86	0,00	121,66	30/06/2020
4º *	269,20	276,54	0,00	142,44	30/06/2020
5º	350,00	232,70	129,88	218,75	30/12/2029
6º	350,00	232,97	129,88	225,66	29/03/2030
7º *	56,50	58,46	0,00	29,15	30/06/2020
8º	500,00	300,69	219,27	291,45	10/05/2031
9º *	50,00	51,87	0,00	23,15	30/06/2020
10º *	244,70	253,86	0,00	114,82	30/06/2020
11º	933,06	469,21	503,62	498,54	18/09/2032
12º	1.058,94	462,23	643,01	532,37	09/09/2033
13º	1.000,00	403,23	640,95	504,15	04/04/2034
14º	1.000,00	302,23	741,38	431,84	01/07/2035
15º	909,84	242,13	697,93	345,36	18/04/2036
16º	899,59	147,64	768,21	277,06	04/10/2037
17º*	1.097,97	1.104,79	0,00	207,86	30/05/2022
18º	1.412,70	0,00	1.421,56	242,59	23/12/2039
19º	1.440,00	0,00	1.449,03	201,02	12/06/2040
20º	800,00	0,00	805,02	67,30	07/12/2041
21º	2.777,50	0,00	2.784,62	97,97	24/10/2042
22º	4.979,08	0,00	4.979,08	37,62	06/09/2043
23º **	6.362,33	0,00	6.362,33	0,00	01/10/2044
<b>Total</b>	<b>26.793,31</b>	<b>4.848,29</b>	<b>22.275,77</b>	<b>4.654,85</b>	

\*empréstimos quitados

\*\* empréstimo assinado em 15/5/24.

A discriminação detalhada dos valores contratados, recebidos e pagos pela Finep por contratos consta no Anexos 3 a este relatório.

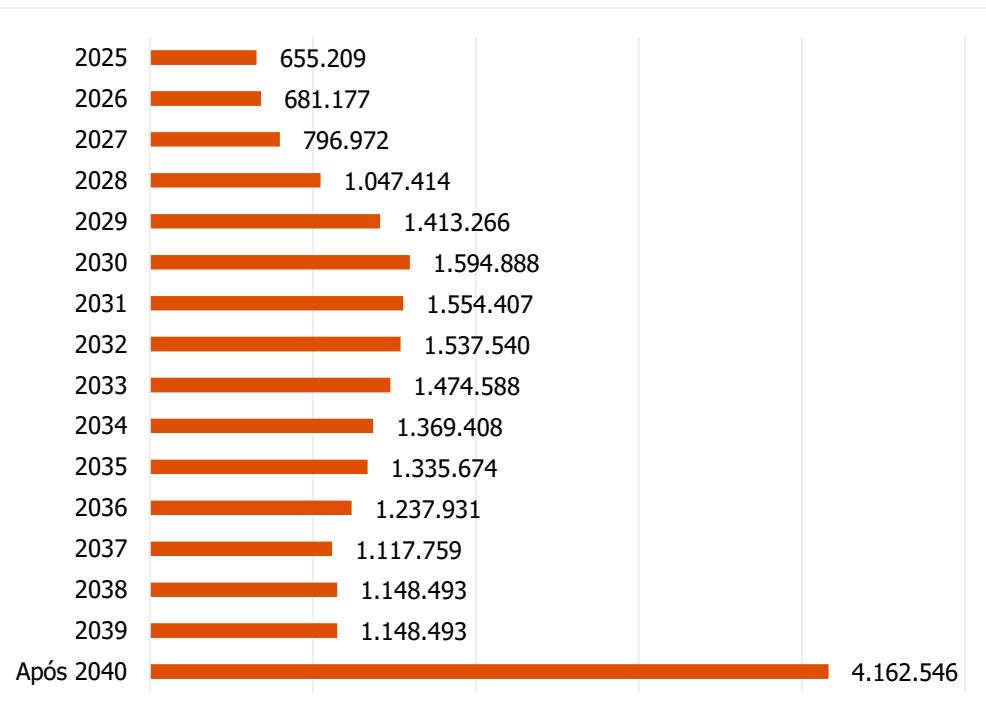
Para os próximos anos, há uma expectativa de pagamento de R\$ 22,276 bilhões de principal, conforme projeção anual apresentada no Quadro II:

**Quadro II – Fluxo dos Retornos Ordinários dos Empréstimos (Em R\$ milhões)**

<b>Ano</b>	<b>Amortização R\$</b>	<b>Juros R\$*</b>
2025	655,21	249,89
2026	681,18	210,91
2027	796,97	41,18
2028	1.047,41	-
2029	1.413,27	-
2030	1.594,89	-
2031-2044	16.086,84	-
<b>Total</b>	<b>22.275,77</b>	<b>501,98</b>

\*Juros previstos considerando projeção da TR de Nov/2024 da SPE/MF.

**Gráfico XIV – Amortização dos Empréstimos por ano (em R\$ mil)**



## **8. Spread Finep**

Até setembro de 2023, a Finep praticou um spread básico de 3,0% a.a. somado a um spread de risco de 0,3% ou 1,0% a.a. nas suas linhas de financiamento operadas diretamente.

Contudo, no final de setembro, a Finep revisitou seus spreads e passou a oferecer spreads básicos diferentes conforme a linha de ação<sup>5</sup>. O spread básico mais baixo passou a ser 2,0% a.a. O spread de risco continuou 0,3% ou 1,0% a.a.

Nas linhas operadas de forma descentralizada, através dos agentes financeiros, a Finep pratica spread básico diferenciado por porte: 1,2% a.a. para microempresas e empresas de pequeno porte e 2,5% para médias e grandes empresas.

---

<sup>7</sup> [http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condicoes\\_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf](http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condicoes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf)

**Anexo 1 – Empréstimos firmados entre Finep e FNDCT (R\$ Valores Históricos)**

<b>Empréstimo</b>	<b>Ano</b>	<b>Contrato</b>	<b>Valor</b>
1º	2007	20.07.0003.00	R\$ 38.904.000,00
2º	2007	20.07.0066.00	R\$ 38.000.000,00
3º	2008	20.08.0139.00	R\$ 225.000.000,00
4º	2009	20.09.0019.00	R\$ 269.200.686,00
5º	2009	20.10.0009.00	R\$ 350.000.000,00
6º	2010	20.10.0052.00	R\$ 350.000.000,00
7º	2010	20.10.0018.00	R\$ 56.500.000,00
8º	2011	20.11.0028.00	R\$ 500.000.000,00
9º	2011	20.11.0143.00	R\$ 50.000.000,00
10º	2011	20.11.0144.00	R\$ 244.700.000,00
11º	2012	20.12.0069.00	R\$ 933.063.195,00
12º	2013	20.13.0109.00	R\$ 1.058.938.848,00
13º	2013	20.13.0226.00	R\$ 1.000.000.000,00
14º	2015	20.15.0031.00	R\$ 1.000.000.000,00
15º	2016	20.16.0009.00	R\$ 909.836.000,00
16º	2017	20.17.0032.00	R\$ 899.586.511,00
17º	2018	20.18.0056.00	R\$ 1.097.968.250,00
18º	2019	95.19.0001.00	R\$ 1.412.704.108,00
19º	2020	95.20.0015.00	R\$ 1.440.000.000,00
20º	2021	95.21.0107.00	R\$ 800.000.000,00
21º	2022	95.22.0071.00	R\$ 2.777.500.000,00
22º	2023	95.23.0400.00	R\$ 4.979.080.000,00
23º	2024	95.24.0226.00	R\$ 6.362.330.699,00

Anexo 2 – Entrada de recursos dos empréstimos do FNDCT

**Posição 31/12/2024**

Empréstimo	Contrato	Data Assinatura	Valor Recebido	Parcela	Valor da Parcela	Data Entrada do Recurso
1º	20.07.0003.00	20/12/2006	R\$ 38.904.000,00	Parcela única	R\$ 38.904.000,00	27/12/2006
2º	20.07.0066.00	07/08/2007	R\$ 38.000.000,00	Parcela única	R\$ 38.000.000,00	14/08/2007
3º	20.08.0139.00	14/04/2008	R\$ 225.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 85.000.000,00	05/06/2008
				2ª parcela	R\$ 60.000.000,00	01/09/2008
				3ª parcela	R\$ 80.000.000,00	16/10/2008
4º	20.09.0019.00	23/03/2009	R\$ 269.200.686,00			
				1ª parcela	R\$ 157.901.592,89	10/03/2009
				2ª parcela	R\$ 111.299.093,11	05/06/2009
5º	20.10.0009.00	23/12/2009	R\$ 350.000.000,00	Parcela única	R\$ 350.000.000,00	30/12/2009
6º	20.10.0052.00	22/02/2010	R\$ 350.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 105.000.000,00	29/03/2010
				2ª parcela	R\$ 157.500.000,00	04/05/2010
				3ª parcela	R\$ 87.500.000,00	10/06/2010
7º	20.10.0018.00	30/08/2010	R\$ 56.500.000,00	Parcela única	R\$ 56.500.000,00	24/09/2010
8º	20.11.0028.00	12/04/2011	R\$ 500.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 250.000.000,00	10/05/2011
				2ª parcela	R\$ 250.000.000,00	12/07/2011
9º	20.11.0143.00	16/12/2011	R\$ 50.000.000,00	Parcela única	R\$ 50.000.000,00	20/12/2011
10º	20.11.0144.00	27/12/2011	R\$ 244.700.000,00	Parcela única	R\$ 244.700.000,00	30/12/2011
11º	20.12.0069.00	16/07/2012	R\$ 933.063.195,00			
				1ª parcela	R\$ 350.000.000,00	18/09/2012
				2ª parcela	R\$ 320.000.000,00	05/11/2012
				3ª parcela	R\$ 263.063.195,00	10/12/2012
12º	20.13.0109.00	21/06/2013	R\$ 1.058.938.848,00			
				1ª parcela	R\$ 350.000.000,00	09/09/2013
				2ª parcela	R\$ 350.000.000,00	15/10/2013
				3ª parcela	R\$ 358.938.848,00	13/12/2013
13º	20.13.0226.00	20/12/2013	R\$ 1.000.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 300.000.000,00	04/04/2014
				2ª parcela	R\$ 250.000.000,00	04/07/2014
				3ª parcela	R\$ 250.000.000,00	02/10/2014
				4ª parcela	R\$ 200.000.000,00	04/12/2014
14º	20.15.0031.00	25/05/2015	R\$ 1.000.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 138.976.759,14	01/07/2015
				1.1 parcela	R\$ 161.023.240,86	03/07/2015
				2ª parcela	R\$ 250.000.000,00	05/08/2015
				3ª parcela	R\$ 237.645.445,14	02/10/15
					R\$ 12.354.554,86	05/10/15
				4ª parcela	R\$ 200.000.000,00	08/12/2015
15º	20.16.0009.00	03/03/2016	R\$ 909.836.000,00			
				1ª parcela	R\$ 255.789.000,00	18/04/16
					R\$ 4.047.000,00	25/04/16
				2ª parcela	R\$ 250.000.000,00	05/07/2016
				3ª parcela	R\$ 200.000.000,00	09/09/2016
				4ª parcela	R\$ 185.000.000,00	07/10/2016
				4.1 parcela	R\$ 15.000.000,00	11/10/2016

Anexo 2 – Entrada de recursos dos empréstimos do FNDCT

**Posição 31/12/2024**

Empréstimo	Contrato	Data Assinatura	Valor Recebido	Parcela	Valor da Parcela	Data Entrada do Recurso
16º	20.17.0032.00	19/05/2017	R\$ 899.586.511,00	1ª parcela	R\$ 539.751.906,60	04/10/2017
				2ª parcela	R\$ 359.834.604,40	16/11/2017
17º	20.18.0056.00	06/07/2018	R\$ 1.097.968.250,00	1ª parcela	R\$ 250.000.000,00	19/09/2018
				2ª parcela	R\$ 275.000.000,00	26/10/2018
				3ª parcela	R\$ 573.449.453,00	12/12/2018
				Devolução	-R\$ 481.203,00	21/12/2018
18º	95.19.0001.00	11/12/2019	R\$ 1.412.704.108,00	Parcela única	R\$ 1.412.704.108,00	23/12/2019
19º	95.20.0015.00	12/05/2020	R\$ 1.440.000.000,00	1ª parcela	R\$ 100.000.000,00	12/06/2020
				2ª parcela	R\$ 150.000.000,00	03/07/2020
				3ª parcela	R\$ 120.000.000,00	06/08/2020
				4ª parcela	R\$ 150.000.000,00	18/09/2020
				5ª parcela	R\$ 150.000.000,00	15/10/2020
				6ª parcela	R\$ 770.000.000,00	03/12/2020
20º	95.21.0107.00	02/12/2021	R\$ 800.000.000,00	1ª parcela	R\$ 400.000.000,00	07/12/2021
				2ª parcela	R\$ 400.000.000,00	16/12/2021
21º	95.22.0071.00	02/12/2022	R\$ 2.777.500.000,00	1ª parcela	R\$ 1.107.500.000,00	24/10/2022
				2ª parcela	R\$ 670.000.000,00	23/11/2022
				3ª parcela	R\$ 999.379.119,00	08/12/2022
				3ª parcela complemento	R\$ 620.881,00	12/12/2022
22º	95.23.0400.00	30/08/2023	R\$ 4.979.080.025,00	1ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	06/09/2023
				2ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	06/09/2023
				3ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	07/11/2023
				4ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	01/12/2023
				5ª parcela	R\$ 979.080.025,00	20/12/2023
23º	95.24.0226.00	15/05/2024	R\$ 6.362.330.699,00	1ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	01/10/2024
				2ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	01/10/2024
				3ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	01/10/2024
				4ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	04/11/2024
				5ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	04/11/2024
				6ª parcela	R\$ 1.362.330.699,00	06/11/2024
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 26.793.312.322,00</b>			

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

31/12/2024

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
1º	27/06/2007	27/06/2007	R\$ 1.165.886,64	R\$ -
	27/12/2007	27/12/2007	R\$ 1.173.827,08	R\$ -
	27/06/2008	27/06/2008	R\$ 1.175.233,57	R\$ -
	27/12/2008	27/12/2008	R\$ 1.176.641,76	R\$ -
	27/06/2009	27/06/2009	R\$ 1.171.499,80	R\$ -
	27/12/2009	27/12/2009	R\$ 1.178.066,91	R\$ -
	27/06/2010	27/06/2010	R\$ 1.171.522,75	R\$ -
	27/12/2010	27/12/2010	R\$ 1.178.066,91	R\$ -
	27/06/2011	27/06/2011	R\$ 1.171.522,75	R\$ -
	27/12/2011	27/12/2011	R\$ 1.178.066,91	R\$ 1.866.028,82
	27/06/2012	27/06/2012	R\$ 1.121.968,49	R\$ 1.866.028,82
	27/12/2012	27/12/2012	R\$ 979.183,69	R\$ 1.866.028,82
	27/06/2013	27/06/2013	R\$ 840.604,01	R\$ 1.866.028,82
	27/12/2013	27/12/2013	R\$ 796.615,17	R\$ 1.866.028,82
	27/06/2014	27/06/2014	R\$ 745.605,40	R\$ 1.866.028,82
	27/12/2014	27/12/2014	R\$ 702.895,73	R\$ 1.866.028,82
	27/06/2015	29/06/2015	R\$ 746.400,33	R\$ 1.866.028,82
	27/12/2015	28/12/2015	R\$ 731.834,85	R\$ 1.872.567,22
	27/06/2016	27/06/2016	R\$ 680.347,18	R\$ 1.885.892,90
	27/12/2016	27/12/2016	R\$ 628.122,17	R\$ 1.899.411,75
	27/06/2017	03/07/2017	R\$ 571.245,02	R\$ 1.910.774,07
	27/12/2017	04/01/2018	R\$ 519.483,21	R\$ 1.919.916,07
	27/06/2018	05/07/2018	R\$ 460.691,13	R\$ 1.926.159,53
	27/12/2018	03/01/2019	R\$ 406.822,32	R\$ 1.933.189,44
	27/06/2019	03/07/2019	R\$ 347.862,55	R\$ 1.939.227,72
	27/12/2019	06/01/2020	R\$ 280.381,98	R\$ 1.939.267,32
	27/06/2020	30/06/2020	R\$ 195.881,51	R\$ 1.939.267,32
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 2.338,76	R\$ 5.817.801,96
2º	14/02/2008	14/02/2008	R\$ 1.150.123,96	R\$ -
	14/08/2008	14/08/2008	R\$ 1.138.771,98	R\$ -
	14/02/2009	14/02/2009	R\$ 1.152.881,70	R\$ -
	14/08/2009	14/08/2009	R\$ 1.134.822,61	R\$ -
	14/02/2010	14/02/2010	R\$ 1.153.908,09	R\$ -
	14/08/2010	14/08/2010	R\$ 1.134.822,61	R\$ -
	14/02/2011	14/02/2011	R\$ 1.153.908,09	R\$ -
	14/08/2011	14/08/2011	R\$ 1.134.822,61	R\$ -
	14/02/2012	14/02/2012	R\$ 1.153.908,09	R\$ -
	14/08/2012	14/08/2012	R\$ 1.117.934,39	R\$ 1.817.664,71
	14/02/2013	14/02/2013	R\$ 986.365,64	R\$ 1.817.664,71
	14/08/2013	14/08/2013	R\$ 857.657,82	R\$ 1.817.664,71
	14/02/2014	15/02/2016	R\$ 826.161,33	R\$ 1.817.664,71
	14/08/2014	15/08/2016	R\$ 767.378,05	R\$ 1.817.664,71
	14/02/2015	14/02/2015	R\$ 752.068,20	R\$ 1.817.664,71
	14/08/2015	14/08/2015	R\$ 794.450,36	R\$ 1.818.734,14
	14/02/2016	14/02/2016	R\$ 773.405,33	R\$ 1.827.430,97
	14/08/2016	14/08/2016	R\$ 715.290,61	R\$ 1.840.458,75

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

**31/12/2024**

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	14/02/2017	14/02/2017	R\$ 672.457,02	R\$ 1.853.724,27
	14/08/2017	21/08/2017	R\$ 609.426,72	R\$ 1.863.581,98
	14/02/2018	21/02/2018	R\$ 565.924,18	R\$ 1.871.999,54
	14/08/2018	21/08/2018	R\$ 502.379,05	R\$ 1.877.561,21
	14/02/2019	20/02/2019	R\$ 456.002,66	R\$ 1.885.555,15
	14/08/2019	20/08/2019	R\$ 392.314,23	R\$ 1.889.005,01
	14/02/2020	21/02/2020	R\$ 317.216,83	R\$ 1.889.005,01
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 176.669,59	R\$ 9.445.025,03
<hr/>				
3º	05/12/2008	05/12/2008	R\$ 4.138.987,44	R\$ -
	05/06/2009	05/06/2009	R\$ 6.739.564,42	R\$ -
	05/12/2009	05/12/2009	R\$ 6.778.320,32	R\$ -
	05/06/2010	05/06/2010	R\$ 6.740.666,74	R\$ -
	05/12/2010	05/12/2010	R\$ 6.778.320,32	R\$ -
	05/06/2011	05/06/2011	R\$ 6.740.666,74	R\$ -
	05/12/2011	05/12/2011	R\$ 6.778.320,32	R\$ -
	05/06/2012	05/06/2012	R\$ 6.778.320,32	R\$ -
	05/12/2012	05/12/2012	R\$ 6.297.034,49	R\$ -
	05/06/2013	05/06/2013	R\$ 5.709.764,95	R\$ 10.736.691,55
	05/12/2013	05/12/2013	R\$ 5.392.395,97	R\$ 10.736.691,55
	05/06/2014	05/06/2014	R\$ 5.094.420,56	R\$ 10.736.691,55
	05/12/2014	05/12/2014	R\$ 4.853.156,37	R\$ 10.736.691,55
	05/06/2015	05/06/2015	R\$ 5.106.102,08	R\$ 10.736.691,55
	05/12/2015	05/12/2015	R\$ 5.179.557,19	R\$ 10.768.131,07
	05/06/2016	05/06/2016	R\$ 4.888.997,20	R\$ 10.841.670,71
	05/12/2016	05/12/2016	R\$ 4.595.773,85	R\$ 10.919.387,99
	05/06/2017	09/06/2017	R\$ 4.270.401,49	R\$ 10.987.838,58
	05/12/2017	12/12/2017	R\$ 3.982.894,01	R\$ 11.040.409,60
	05/06/2018	12/06/2018	R\$ 3.643.467,03	R\$ 11.078.846,56
	05/12/2018	11/12/2018	R\$ 3.342.062,79	R\$ 11.116.863,90
	05/06/2019	11/06/2019	R\$ 3.001.729,27	R\$ 11.156.190,62
	05/12/2019	11/12/2019	R\$ 2.604.034,11	R\$ 11.158.088,70
	05/06/2020	15/06/2020	R\$ 2.001.638,37	R\$ 11.158.088,70
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 224.545,38	R\$ 66.948.532,20
<hr/>				
4º	10/09/2009	10/09/2009	R\$ 6.538.349,53	R\$ -
	10/03/2010	10/03/2010	R\$ 8.007.319,18	R\$ -
	10/09/2010	10/09/2010	R\$ 8.141.986,51	R\$ -
	10/03/2011	10/03/2011	R\$ 8.007.319,18	R\$ -
	10/09/2011	10/09/2011	R\$ 8.141.986,51	R\$ -
	10/03/2012	10/03/2012	R\$ 8.052.028,74	R\$ -
	10/09/2012	10/09/2012	R\$ 7.879.639,06	R\$ -
	10/03/2013	10/03/2013	R\$ 7.096.916,30	R\$ -
	10/09/2013	10/09/2013	R\$ 6.800.969,28	R\$ -
	10/03/2014	10/03/2014	R\$ 6.688.656,73	R\$ 12.825.459,59
	10/09/2014	10/09/2014	R\$ 6.477.113,60	R\$ 12.825.459,59
	10/03/2015	10/03/2015	R\$ 6.279.185,86	R\$ 12.825.459,59

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

**31/12/2024**

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	10/09/2015	10/09/2015	R\$ 6.919.559,88	R\$ 12.837.535,27
	10/03/2016	10/03/2016	R\$ 6.559.729,28	R\$ 12.906.958,40
	10/09/2016	12/09/2016	R\$ 6.287.833,86	R\$ 12.999.987,31
	10/03/2017	10/03/2017	R\$ 5.838.250,29	R\$ 13.092.155,33
	10/09/2017	15/09/2017	R\$ 5.569.031,38	R\$ 13.158.715,04
	10/03/2018	16/03/2018	R\$ 5.107.658,90	R\$ 13.215.056,29
	10/09/2018	14/09/2018	R\$ 4.807.776,73	R\$ 13.253.326,53
	10/03/2019	15/03/2019	R\$ 4.353.628,26	R\$ 13.313.074,34
	10/09/2019	16/09/2019	R\$ 4.016.245,28	R\$ 13.328.837,38
	10/03/2020	16/03/2020	R\$ 3.248.144,37	R\$ 13.328.837,38
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 1.620.679,99	R\$ 106.630.699,05
<hr/>				
5º	30/06/2010	30/06/2010	R\$ 10.463.600,00	R\$ -
	30/12/2010	30/12/2010	R\$ 10.522.050,00	R\$ -
	30/06/2011	30/06/2011	R\$ 10.463.600,00	R\$ -
	30/12/2011	30/12/2011	R\$ 10.522.050,00	R\$ -
	30/06/2012	30/06/2012	R\$ 10.522.050,00	R\$ -
	30/12/2012	30/12/2012	R\$ 9.656.500,00	R\$ -
	30/06/2013	30/06/2013	R\$ 8.745.345,09	R\$ -
	30/12/2013	30/12/2013	R\$ 8.789.200,00	R\$ -
	30/06/2014	30/06/2014	R\$ 8.740.550,00	R\$ -
	30/12/2014	30/12/2014	R\$ 8.789.200,00	R\$ 11.290.322,58
	30/06/2015	30/06/2015	R\$ 9.704.709,68	R\$ 11.290.322,58
	30/12/2015	30/12/2015	R\$ 9.878.470,96	R\$ 11.330.769,71
	30/06/2016	30/06/2016	R\$ 9.606.080,30	R\$ 11.411.845,01
	30/12/2016	30/12/2016	R\$ 9.329.407,17	R\$ 11.493.649,96
	30/06/2017	06/07/2017	R\$ 8.987.062,93	R\$ 11.561.957,00
	30/12/2017	05/01/2018	R\$ 8.731.542,77	R\$ 11.617.273,51
	30/06/2018	06/07/2018	R\$ 8.362.565,13	R\$ 11.654.688,22
	30/12/2018	04/01/2019	R\$ 8.088.274,85	R\$ 11.697.572,55
	30/06/2019	05/07/2019	R\$ 7.717.230,09	R\$ 11.733.448,82
	30/12/2019	07/01/2020	R\$ 7.116.418,54	R\$ 11.733.448,82
	30/06/2020	07/07/2020	R\$ 5.913.892,87	R\$ 11.733.448,82
	30/12/2020	06/01/2021	R\$ 5.300.292,17	R\$ 11.733.448,82
	30/06/2021	06/07/2021	R\$ 4.753.313,98	R\$ 11.733.448,82
	30/12/2021	06/01/2022	R\$ 5.106.596,39	R\$ 11.733.448,82
	30/06/2022	06/07/2022	R\$ 5.621.147,97	R\$ 11.758.543,01
	30/12/2022	05/01/2023	R\$ 2.993.125,84	R\$ 11.776.831,88
	30/06/2023	06/07/2023	R\$ 3.010.030,64	R\$ 11.807.015,82
	30/12/2023	16/01/2024	R\$ 1.312.688,87	R\$ 11.807.015,82
	30/06/2024	15/07/2024	R\$ 551.862,75	R\$ 11.807.015,82
<hr/>				
6º	29/09/2010	29/09/2010	R\$ 8.578.867,50	R\$ -
	29/03/2011	29/03/2011	R\$ 10.405.500,00	R\$ -
	29/09/2011	29/09/2011	R\$ 10.580.500,00	R\$ -
	29/03/2012	29/03/2012	R\$ 10.463.600,00	R\$ -
	29/09/2012	29/09/2012	R\$ 10.149.882,94	R\$ -

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

31/12/2024

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	29/03/2013	29/03/2013	R\$ 9.132.233,65	R\$ -
	29/09/2013	29/09/2013	R\$ 8.837.850,00	R\$ -
	29/03/2014	29/03/2014	R\$ 8.691.900,00	R\$ -
	29/09/2014	29/09/2014	R\$ 8.837.850,00	R\$ -
	29/03/2015	29/03/2015	R\$ 9.108.784,66	R\$ 11.290.322,58
	29/09/2015	29/09/2015	R\$ 10.241.885,57	R\$ 11.303.760,87
	29/03/2016	29/03/2016	R\$ 9.858.367,72	R\$ 11.370.495,86
	29/09/2016	29/09/2016	R\$ 9.693.812,14	R\$ 11.452.450,42
	29/03/2017	29/03/2017	R\$ 9.257.861,63	R\$ 11.533.646,07
	29/09/2017	06/10/2017	R\$ 9.109.061,79	R\$ 11.589.432,03
	29/03/2018	07/04/2018	R\$ 8.649.948,88	R\$ 11.637.615,79
	29/09/2018	05/10/2018	R\$ 8.466.978,83	R\$ 11.670.221,12
	29/03/2019	05/04/2019	R\$ 8.017.548,29	R\$ 11.725.556,06
	29/09/2019	04/10/2019	R\$ 7.771.696,76	R\$ 11.733.448,82
	29/03/2020	03/04/2020	R\$ 6.562.928,60	R\$ 11.733.448,82
	29/09/2020	05/10/2020	R\$ 5.839.737,48	R\$ 11.733.448,82
	29/03/2021	05/04/2021	R\$ 4.960.538,42	R\$ 11.733.448,82
	29/09/2021	05/10/2021	R\$ 5.059.768,20	R\$ 11.733.448,82
	29/03/2022	04/04/2022	R\$ 5.587.348,74	R\$ 11.735.612,82
	29/09/2022	05/10/2022	R\$ 4.693.315,26	R\$ 11.776.831,88
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 463.348,20	R\$ -
	29/03/2023	04/04/2023	R\$ 2.797.781,20	R\$ 11.798.697,73
	29/09/2023	05/10/2023	R\$ 2.109.251,91	R\$ 11.807.015,82
	29/03/2024	15/04/2024	R\$ 729.138,48	R\$ 11.807.015,82
	29/09/2024	14/10/2024	R\$ 567.019,99	R\$ 11.807.015,82
<hr/>				
7º	24/03/2011	24/03/2011	R\$ 1.679.745,00	R\$ -
	24/09/2011	24/09/2011	R\$ 1.707.995,00	R\$ -
	24/03/2012	24/03/2012	R\$ 1.689.124,00	R\$ -
	24/09/2012	24/09/2012	R\$ 1.642.274,79	R\$ -
	24/03/2013	24/03/2013	R\$ 1.478.044,68	R\$ -
	24/09/2013	24/09/2013	R\$ 1.426.681,50	R\$ -
	24/03/2014	24/03/2014	R\$ 1.403.121,00	R\$ -
	24/09/2014	24/09/2014	R\$ 1.426.681,50	R\$ -
	24/03/2015	24/03/2015	R\$ 1.466.574,39	R\$ -
	24/09/2015	24/09/2015	R\$ 1.704.485,98	R\$ 1.824.630,61
	24/03/2016	24/03/2016	R\$ 1.645.977,68	R\$ 1.835.164,82
	24/09/2016	24/09/2016	R\$ 1.620.376,21	R\$ 1.848.392,00
	24/03/2017	24/03/2017	R\$ 1.549.584,29	R\$ 1.861.496,68
	24/09/2017	29/09/2017	R\$ 1.526.769,46	R\$ 1.870.621,48
	24/03/2018	29/03/2018	R\$ 1.452.060,66	R\$ 1.878.459,75
	24/09/2018	28/09/2018	R\$ 1.423.658,71	R\$ 1.883.769,39
	24/03/2019	29/03/2019	R\$ 1.350.352,16	R\$ 1.892.585,47
	24/09/2019	30/09/2019	R\$ 1.321.723,60	R\$ 1.894.113,88
	24/03/2020	30/03/2020	R\$ 1.114.727,69	R\$ 1.894.113,88
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 526.679,20	R\$ 39.776.391,50

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

**31/12/2024**

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
8º	10/11/2011	10/11/2011	R\$ 12.502.000,00	R\$ -
	10/05/2012	10/05/2012	R\$ 14.948.000,00	R\$ -
	10/11/2012	10/11/2012	R\$ 14.215.794,68	R\$ -
	10/05/2013	10/05/2013	R\$ 12.762.169,42	R\$ -
	10/11/2013	10/11/2013	R\$ 12.625.500,00	R\$ -
	10/05/2014	10/05/2014	R\$ 12.417.000,00	R\$ -
	10/11/2014	10/11/2014	R\$ 12.625.500,00	R\$ -
	10/05/2015	10/05/2015	R\$ 13.566.000,00	R\$ -
	10/11/2015	10/11/2015	R\$ 15.149.378,81	R\$ -
	10/05/2016	10/05/2016	R\$ 15.079.350,04	R\$ 16.270.215,95
	10/11/2016	10/11/2016	R\$ 14.861.319,39	R\$ 16.387.485,96
	10/05/2017	16/05/2017	R\$ 14.221.122,61	R\$ 16.495.123,89
	10/11/2017	17/11/2017	R\$ 14.029.299,32	R\$ 16.574.475,83
	10/05/2018	17/05/2018	R\$ 13.354.081,98	R\$ 16.636.247,18
	10/11/2018	21/11/2018	R\$ 13.117.591,34	R\$ 16.689.472,18
	10/05/2019	16/05/2019	R\$ 12.454.085,74	R\$ 16.756.253,94
	10/11/2019	18/11/2019	R\$ 11.919.038,46	R\$ 16.762.069,74
	10/05/2020	15/05/2020	R\$ 9.991.333,39	R\$ 16.762.069,74
	10/11/2020	16/11/2020	R\$ 9.013.367,19	R\$ 16.762.069,74
	10/05/2021	14/05/2021	R\$ 7.848.621,25	R\$ 16.762.069,74
	10/11/2021	16/11/2021	R\$ 8.302.588,38	R\$ 16.762.069,74
	10/05/2022	16/05/2022	R\$ 9.178.923,15	R\$ 16.779.591,48
	10/11/2022	17/11/2022	R\$ 5.440.037,77	R\$ 16.824.045,54
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 1.477.671,39	R\$ -
	10/05/2023	16/05/2023	R\$ 5.164.266,20	R\$ 16.867.165,46
	10/11/2023	27/11/2023	R\$ 2.632.681,97	R\$ 16.867.165,46
	10/05/2024	24/05/2024	R\$ 959.376,29	R\$ 16.867.165,46
	10/11/2024	27/11/2024	R\$ 1.034.997,58	R\$ 16.867.165,46
9º	20/06/2012	20/06/2012	R\$ 1.503.150,00	R\$ -
	20/12/2012	20/12/2012	R\$ 1.386.261,10	R\$ -
	20/06/2013	20/06/2013	R\$ 1.256.069,06	R\$ -
	20/12/2013	20/12/2013	R\$ 1.255.600,00	R\$ -
	20/06/2014	20/06/2014	R\$ 1.248.650,00	R\$ -
	20/12/2014	20/12/2014	R\$ 1.255.600,00	R\$ -
	20/06/2015	20/06/2015	R\$ 1.419.050,00	R\$ -
	20/12/2015	20/12/2015	R\$ 1.508.141,50	R\$ -
	20/06/2016	20/06/2016	R\$ 1.518.736,21	R\$ -
	20/12/2016	20/12/2016	R\$ 1.529.623,08	R\$ 1.641.309,25
	20/06/2017	26/06/2017	R\$ 1.480.997,55	R\$ 1.651.277,26
	20/12/2017	27/12/2017	R\$ 1.446.515,97	R\$ 1.659.177,76
	20/06/2018	27/06/2018	R\$ 1.393.542,39	R\$ 1.664.694,48
	20/12/2018	27/12/2018	R\$ 1.356.072,03	R\$ 1.670.654,63
	20/06/2019	27/06/2019	R\$ 1.302.820,37	R\$ 1.676.092,98
	20/12/2019	27/12/2019	R\$ 1.215.160,92	R\$ 1.676.206,97
	20/06/2020	26/06/2020	R\$ 1.020.649,13	R\$ 1.676.206,97
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 51.660,70	R\$ 38.552.760,41

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

31/12/2024

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
10º	30/06/2012	30/06/2012	R\$ 7.356.416,10	R\$ -
	30/12/2012	30/12/2012	R\$ 6.751.273,00	R\$ -
	30/06/2013	30/06/2013	R\$ 6.114.245,56	R\$ -
	30/12/2013	30/12/2013	R\$ 6.144.906,40	R\$ -
	30/06/2014	30/06/2014	R\$ 6.110.893,10	R\$ -
	30/12/2014	30/12/2014	R\$ 6.144.906,40	R\$ -
	30/06/2015	30/06/2015	R\$ 7.011.144,40	R\$ -
	30/12/2015	30/12/2015	R\$ 7.382.770,16	R\$ -
	30/06/2016	30/06/2016	R\$ 7.435.596,26	R\$ -
	30/12/2016	30/12/2016	R\$ 7.488.897,77	R\$ 8.035.703,27
	30/06/2017	06/07/2017	R\$ 7.249.893,29	R\$ 8.083.459,65
	30/12/2017	05/01/2018	R\$ 7.081.331,08	R\$ 8.122.133,80
	30/06/2018	06/07/2018	R\$ 6.821.065,62	R\$ 8.148.292,02
	30/12/2018	04/01/2019	R\$ 6.638.313,43	R\$ 8.178.274,30
	30/06/2019	05/07/2019	R\$ 6.376.436,53	R\$ 8.203.356,93
	30/12/2019	07/01/2020	R\$ 5.923.087,13	R\$ 8.203.356,93
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 4.961.587,15	R\$ 196.880.566,36
11º	18/03/2013	18/03/2013	R\$ 18.836.590,67	R\$ -
	18/09/2013	18/09/2013	R\$ 23.560.778,74	R\$ -
	18/03/2014	18/03/2014	R\$ 23.171.691,38	R\$ -
	18/09/2014	18/09/2014	R\$ 23.560.778,74	R\$ -
	18/03/2015	18/03/2015	R\$ 24.144.407,91	R\$ -
	18/09/2015	18/09/2015	R\$ 28.071.619,33	R\$ -
	18/03/2016	18/03/2016	R\$ 28.081.820,41	R\$ -
	18/09/2016	18/09/2016	R\$ 28.599.262,10	R\$ -
	18/03/2017	20/03/2017	R\$ 28.324.691,44	R\$ -
	18/09/2017	22/09/2019	R\$ 28.944.497,85	R\$ 30.887.342,59
	18/03/2018	23/03/2018	R\$ 27.665.864,75	R\$ 31.017.977,59
	18/09/2018	24/09/2018	R\$ 27.270.199,73	R\$ 31.106.573,43
	18/03/2019	22/03/2019	R\$ 26.012.760,20	R\$ 31.249.862,09
	18/09/2019	24/09/2019	R\$ 25.439.950,75	R\$ 31.280.140,70
	18/03/2020	25/03/2020	R\$ 21.869.197,57	R\$ 31.280.140,70
	18/09/2020	25/09/2020	R\$ 19.502.385,72	R\$ 31.280.140,70
	18/03/2021	24/03/2021	R\$ 16.820.707,98	R\$ 31.280.140,70
	18/09/2021	22/09/2021	R\$ 17.130.662,89	R\$ 31.280.140,70
	18/03/2022	24/03/2022	R\$ 19.046.609,64	R\$ 31.285.187,13
	18/09/2022	27/09/2022	R\$ 17.626.022,91	R\$ 31.395.795,36
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 1.038.403,92	R\$ -
	18/03/2023	24/03/2023	R\$ 9.371.937,22	R\$ 31.441.747,46
	18/09/2023	22/09/2023	R\$ 8.223.258,44	R\$ 31.476.262,58
	18/03/2024	02/04/2024	R\$ 3.126.006,66	R\$ 31.476.262,58
	18/09/2024	02/10/2024	R\$ 2.017.304,57	R\$ 31.476.262,58
12º	09/03/2014	09/03/2014	R\$ 19.846.199,05	R\$ -
	09/09/2014	09/09/2014	R\$ 26.739.264,85	R\$ -

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

**31/12/2024**

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	09/03/2015	09/03/2015	R\$ 27.271.911,09	R\$ -
	09/09/2015	09/09/2015	R\$ 31.725.586,85	R\$ -
	09/03/2016	09/03/2016	R\$ 31.857.962,02	R\$ -
	09/09/2016	09/09/2016	R\$ 32.446.067,57	R\$ -
	09/03/2017	09/03/2017	R\$ 32.134.566,08	R\$ -
	09/09/2017	15/09/2017	R\$ 32.842.656,15	R\$ -
	09/03/2018	16/03/2018	R\$ 32.439.038,95	R\$ -
	09/09/2018	14/09/2018	R\$ 33.079.173,76	R\$ 35.298.383,11
	09/03/2019	15/03/2019	R\$ 31.623.105,16	R\$ 35.457.079,12
	09/09/2019	13/09/2019	R\$ 31.022.964,92	R\$ 35.500.013,64
	09/03/2020	13/03/2020	R\$ 26.937.410,35	R\$ 35.500.013,64
	09/09/2020	15/09/2020	R\$ 23.945.256,20	R\$ 35.500.013,64
	09/03/2021	15/03/2021	R\$ 20.797.966,99	R\$ 35.500.013,64
	09/09/2021	15/09/2021	R\$ 21.025.770,58	R\$ 35.500.013,64
	09/03/2022	15/03/2022	R\$ 23.348.135,16	R\$ 35.505.071,71
	09/09/2022	21/09/2022	R\$ 23.135.627,80	R\$ 35.631.270,80
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 698.453,06	R\$ -
	09/03/2023	15/03/2023	R\$ 11.117.511,34	R\$ 35.671.966,38
	09/09/2023	15/09/2023	R\$ 10.924.690,67	R\$ 35.722.593,52
	09/03/2024	25/03/2024	R\$ 4.390.597,51	R\$ 35.722.593,52
	09/09/2024	23/09/2024	R\$ 2.429.980,45	R\$ 35.722.593,52
13º	04/10/2014	04/10/2014	R\$ 10.670.050,00	R\$ -
	04/04/2015	04/04/2015	R\$ 24.677.750,00	R\$ -
	04/10/2015	04/10/2015	R\$ 30.102.313,04	R\$ -
	04/04/2016	04/04/2016	R\$ 30.283.569,30	R\$ -
	04/10/2016	04/10/2016	R\$ 30.499.639,63	R\$ -
	04/04/2017	04/04/2017	R\$ 30.546.897,90	R\$ -
	04/10/2017	11/10/2017	R\$ 30.862.440,32	R\$ -
	04/04/2018	11/04/2018	R\$ 30.819.780,14	R\$ -
	04/10/2018	10/10/2018	R\$ 31.078.196,17	R\$ -
	04/04/2019	10/04/2019	R\$ 31.050.980,37	R\$ 33.504.299,17
	04/10/2019	11/10/2019	R\$ 30.063.107,32	R\$ 33.524.139,48
	04/04/2020	09/04/2020	R\$ 25.943.158,20	R\$ 33.524.139,48
	04/10/2020	09/10/2020	R\$ 23.182.478,84	R\$ 33.524.139,48
	04/04/2021	09/04/2021	R\$ 20.242.814,10	R\$ 33.524.139,48
	04/10/2021	08/10/2021	R\$ 20.854.562,59	R\$ 33.524.139,48
	04/04/2022	08/04/2022	R\$ 23.704.711,08	R\$ 33.533.330,15
	04/10/2022	11/10/2022	R\$ 19.310.809,52	R\$ 33.648.091,07
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 2.256.960,61	R\$ -
	04/04/2023	11/04/2023	R\$ 12.757.712,16	R\$ 33.717.462,66
	04/10/2023	16/10/2023	R\$ 8.936.914,65	R\$ 33.734.330,91
	04/04/2024	18/04/2024	R\$ 3.214.088,14	R\$ 33.734.330,91
	04/10/2024	18/10/2024	R\$ 2.748.650,34	R\$ 33.734.330,91
14º	01/01/2016	05/01/2016	R\$ 19.660.879,87	R\$ -
	01/07/2016	05/07/2016	R\$ 30.187.541,06	R\$ -

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

**31/12/2024**

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	01/01/2017	03/01/2017	R\$ 30.743.796,59	R\$ -
	01/07/2017	07/07/2017	R\$ 30.413.390,99	R\$ -
	01/01/2018	08/01/2018	R\$ 31.074.696,13	R\$ -
	01/07/2018	10/07/2018	R\$ 30.657.793,90	R\$ -
	01/01/2019	10/01/2019	R\$ 31.289.491,82	R\$ -
	01/07/2019	05/07/2019	R\$ 30.862.652,49	R\$ -
	01/01/2020	08/01/2020	R\$ 30.120.362,51	R\$ -
	01/07/2020	07/07/2020	R\$ 25.996.759,99	R\$ 33.489.284,02
	01/01/2021	08/01/2021	R\$ 23.999.760,50	R\$ 33.489.284,02
	01/07/2021	08/07/2021	R\$ 21.747.840,57	R\$ 33.489.284,02
	01/01/2022	07/01/2022	R\$ 24.173.016,21	R\$ 33.489.352,09
	01/07/2022	07/07/2022	R\$ 26.939.477,54	R\$ 33.561.789,08
	01/01/2023	09/01/2023	R\$ 14.750.420,36	R\$ 33.613.106,73
	01/07/2023	11/07/2023	R\$ 15.319.749,45	R\$ 33.699.256,91
	01/01/2024	16/01/2024	R\$ 6.899.329,21	R\$ 33.699.256,91
	01/07/2024	15/07/2024	R\$ 3.002.628,56	R\$ 33.699.256,91
15º	18/10/2016	18/10/2016	R\$ 13.433.587,28	R\$ -
	18/04/2017	25/04/2017	R\$ 27.846.223,45	R\$ -
	18/10/2017	24/10/2017	R\$ 27.772.397,14	R\$ -
	18/04/2018	24/04/2018	R\$ 27.729.046,47	R\$ -
	18/10/2018	24/10/2018	R\$ 27.965.420,21	R\$ -
	18/04/2019	25/04/2019	R\$ 27.933.590,96	R\$ -
	18/10/2019	24/10/2019	R\$ 27.791.355,61	R\$ -
	18/04/2020	27/04/2020	R\$ 24.722.331,41	R\$ -
	18/10/2020	23/10/2020	R\$ 22.948.037,19	R\$ -
	18/04/2021	23/04/2021	R\$ 20.927.884,49	R\$ 30.155.583,51
	18/10/2021	22/10/2021	R\$ 21.888.430,29	R\$ 30.155.583,51
	18/04/2022	25/04/2022	R\$ 24.967.646,10	R\$ 30.172.892,47
	18/10/2022	24/10/2022	R\$ 18.301.409,52	R\$ 30.267.080,26
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 3.060.960,29	R\$ -
	18/04/2023	26/04/2023	R\$ 14.682.358,26	R\$ 30.343.642,67
	18/10/2023	24/10/2023	R\$ 8.116.800,77	R\$ 30.344.654,59
	18/04/2024	03/05/2024	R\$ 3.170.890,47	R\$ 30.344.654,59
	18/10/2024	01/11/2024	R\$ 3.076.858,40	R\$ 30.344.654,59
16º	04/04/2018	11/04/2018	R\$ 24.415.861,62	R\$ -
	04/10/2018	10/10/2018	R\$ 27.220.216,99	R\$ -
	04/04/2019	10/04/2019	R\$ 27.196.379,71	R\$ -
	04/10/2019	11/10/2019	R\$ 27.208.843,69	R\$ -
	04/04/2020	09/04/2020	R\$ 24.289.709,41	R\$ -
	04/10/2020	09/10/2020	R\$ 22.480.155,64	R\$ -
	04/04/2021	09/04/2021	R\$ 20.356.569,66	R\$ -
	04/10/2021	08/10/2021	R\$ 21.778.361,90	R\$ -
	04/04/2022	08/04/2022	R\$ 25.744.954,63	R\$ -
	04/10/2022	11/10/2022	R\$ 21.846.743,59	R\$ 29.471.090,77
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 2.553.349,19	R\$ -
	04/04/2023	11/04/2023	R\$ 14.574.779,64	R\$ 29.531.850,72

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

**31/12/2024**

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	04/10/2023	16/10/2023	R\$ 10.318.075,62	R\$ 29.546.624,99
	04/04/2024	18/04/2024	R\$ 3.753.464,37	R\$ 29.546.624,99
	04/10/2024	18/10/2024	R\$ 3.250.042,53	R\$ 29.546.624,99
<hr/>				
17º	21/12/2018	21/12/2018	R\$ -	R\$ 481.203,00
	19/03/2019	22/03/2019	R\$ 23.066.722,38	R\$ -
	19/09/2019	25/09/2019	R\$ 33.212.830,32	R\$ -
	19/03/2020	26/03/2020	R\$ 29.625.800,54	R\$ -
	19/09/2020	25/09/2020	R\$ 27.494.313,12	R\$ -
	19/03/2021	25/03/2021	R\$ 24.691.291,39	R\$ -
	19/09/2021	25/09/2021	R\$ 26.270.334,32	R\$ -
	19/03/2022	25/03/2022	R\$ 30.552.637,22	R\$ -
	30/05/2022	30/05/2022	R\$ 12.944.709,22	R\$ 1.104.308.925,28
<hr/>				
18º	23/06/2020	29/06/2020	R\$ 35.745.652,04	R\$ -
	23/12/2020	29/12/2020	R\$ 33.676.040,53	R\$ -
	23/06/2021	29/06/2021	R\$ 31.781.604,32	R\$ -
	23/12/2021	29/12/2021	R\$ 36.002.764,19	R\$ -
	23/06/2022	29/06/2022	R\$ 42.136.490,49	R\$ -
	23/12/2022	29/12/2022	R\$ 24.999.438,53	R\$ -
	23/06/2023	30/06/2023	R\$ 25.689.620,95	R\$ -
	23/12/2023	10/01/2024	R\$ 12.557.553,07	R\$ -
	24/06/2024	08/07/2024	R\$ 5.502.788,02	R\$ -
<hr/>				
19º	12/12/2020	18/12/2020	R\$ 10.218.550,00	R\$ -
	12/06/2021	18/06/2021	R\$ 33.243.140,00	R\$ -
	12/12/2021	17/12/2021	R\$ 36.365.760,00	R\$ -
	12/06/2022	20/06/2022	R\$ 42.620.808,32	R\$ -
	12/12/2022	15/12/2022	R\$ 27.473.977,06	R\$ -
	12/06/2023	16/06/2023	R\$ 25.786.394,60	R\$ -
	12/12/2023	27/12/2023	R\$ 13.616.110,12	R\$ -
	12/06/2024	26/06/2024	R\$ 5.539.345,04	R\$ -
	12/12/2024	19/12/2024	R\$ 6.160.820,36	R\$ -
<hr/>				
20º	07/06/2022	13/06/2022	R\$ 23.067.894,90	R\$ -
	07/12/2022	15/12/2022	R\$ 15.725.303,31	R\$ -
	07/06/2023	15/06/2023	R\$ 14.233.532,41	R\$ -
	07/12/2023	21/12/2023	R\$ 7.753.451,71	R\$ -
	07/06/2024	21/06/2024	R\$ 3.061.264,49	R\$ -
	07/12/2024	19/12/2024	R\$ 3.455.253,75	R\$ -
<hr/>				
21º	24/04/2023	02/05/2023	R\$ 47.122.230,98	R\$ -
	24/10/2023	07/11/2023	R\$ 27.692.161,67	R\$ -
	24/04/2024	09/05/2024	R\$ 11.213.136,06	R\$ -
	24/10/2024	06/11/2024	R\$ 11.944.789,05	R\$ -

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

31/12/2024

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização	
22º	06/03/2024	20/03/2024	R\$ 20.105.085,74	R\$ -	-
	06/09/2024	17/09/2024	R\$ 17.511.100,81	R\$ -	-